

Unidade Despesa:17 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:\ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER ((Secao de Manutencao e Conservacao))

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:7333046 - Viviane Aparecida Viaboni (viviane@fmrp.usp.br)

Telefone:(0xx16)3315-3009 - ramal USP: 153009, (0xx16)3315-3009

Finalidade:Material de escritório para a PUSP.

Data de Cadastro:09/08/2024 10:40

Última Alteração:12/08/2024 16:55

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	9310	562289	9967265	6263429	341992	2	PACOTE 15 FOLHA	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa		
0,0000						33903041		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS / PAPEIS E PAPELOES / PAPELAO PARA USO GRAFICO						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 15 FOLHA								
MATERIA PRIMA: PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL								
FORMATO: MEDINDO (100X80)CM								
GRAMATURA: GRAMATURA DE 2100G/M2								
NUMERACAO: NUMERO 15								
Complemento:								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	9310	548162	9803211	6126529	473494	1	ROLO 50 METRO	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa		
0,0000						33903041		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS / PAPEIS E PAPELOES / PAPEIS PERCALUX						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: ROLO 50 METRO								
COMPOSICAO: VINILICO DE ALTA RESISTENCIA								
ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO								
GRAMATURA: GRAMATURA DE 90 G/M2								
LARGURA: LARGURA DE 1,30 M								
COR: NA COR PRETA								
Complemento:								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	8040	349224	9989420	1637355	290480	1	BARRICA 10 QUILOGRAMA	Para compras

Preço Unitário	Item Despesa
0,0000	33903090
Descrição - Grupo/Item/Subitem	Processo Compra
PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / ADESIVOS / COLA P/ MADEIRA	-
Características	
UNIDADE DE COMPRA: BARRICA 10 QUILOGRAMA	
MATERIA PRIMA: A BASE DE PVAC,COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO,TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE	
COR: NA COR BRANCA	
UTILIZACAO: PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE,LAM.PLAST.E MATERIAIS POROSOS EM GERAL	
APRESENTACAO: NA FORMA LIQUIDA	
APLICACAO: APLICACAO POR ESPATULA	
EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG	
Complemento:	
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não	

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	7520	220558	8982341	5343658	245267	1	PACOTE 100 FOLHA	Para compras

Preço Unitário	Item Despesa
0,0000	33903040, 33903041
Descrição - Grupo/Item/Subitem	Processo Compra
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS, DIDATICOS E PSICOLOGICOS / MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL / CARTOLINA DE PAPELARIA	-
Características	
UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 FOLHA	
GRAMATURA: PESANDO 150 G/M2	
RIGIDEZ: RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489	
MEDIDA: MEDINDO (50 X 66 CM)	
COR: NA COR VERDE	
Complemento:	
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não	

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
5	7520	220540	9015612	5373468	461868	1	PACOTE 250 FLS	Para compras

Preço Unitário	Item Despesa
0,0000	33903040, 33903041
Descrição - Grupo/Item/Subitem	Processo Compra
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS, DIDATICOS E PSICOLOGICOS / MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL / PAPEL SULFITE DE PAPELARIA	-
Características	
UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250 FLS	

GRAMATURA: GRAMATURA 150 G/M2

FORMATO: FORMATO A3

MEDIDA: MEDINDO (297X420)MM

ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO

OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92%

UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI

COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA

EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO

SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA.

Complemento:

***Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras?** Não

***Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.**

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição de material de escritório justifica-se para a manutenção dos trabalhos de encadernação dos livros e periódicos da FMRP que se encontram na Biblioteca Central do Campus USP. Esse material foi solicitado através do protocolado 24.5.137.53

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não há obrigatoriedade legal para a elaboração do PCA no exercício financeiro de 2024.

III - Requisitos da contratação.

Os material deverá ser de boa qualidade atender as normas vigentes.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Segue abaixo a estimativa de quantidade:

2 amarrados de papelão nº15

50m de percalux na cor preta

01 barrica de cola cascorez (5kg)

01 pacote de cartolina branca

01 pacote de sulfite (250 folhas) com gramatura 150g/m² e medida 66cmx96cm

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Por se tratar de bem de consumo e reposição de itens já utilizados.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de valor é de R\$2.312,00.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A natureza deste material o torna dispensável de manutenções e assistência técnica.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há necessidade de parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O fornecimento de material de boa qualidade e durabilidade é necessário para garantir a maior eficiência e produtividade.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não é necessário tomar nenhuma medida providência adicional.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Data a natureza dos itens, não há necessidade de contratação correlata.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há clara ocorrência de possível impacto ambiental para a aquisição deste material, contudo a fornecedora deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais observando a legislação ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Espera-se contar com a parceria de uma empresa qualificada para garantir a qualidade do material fornecido.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código B1ZN-QKPB-5RW8-7CCH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/B1ZN-QKPB-5RW8-7CCH>

Viviane Aparecida Viaboni

Nº USP: 7333046

Data: 12/08/2024 16:36



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 238446/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 3 - alta

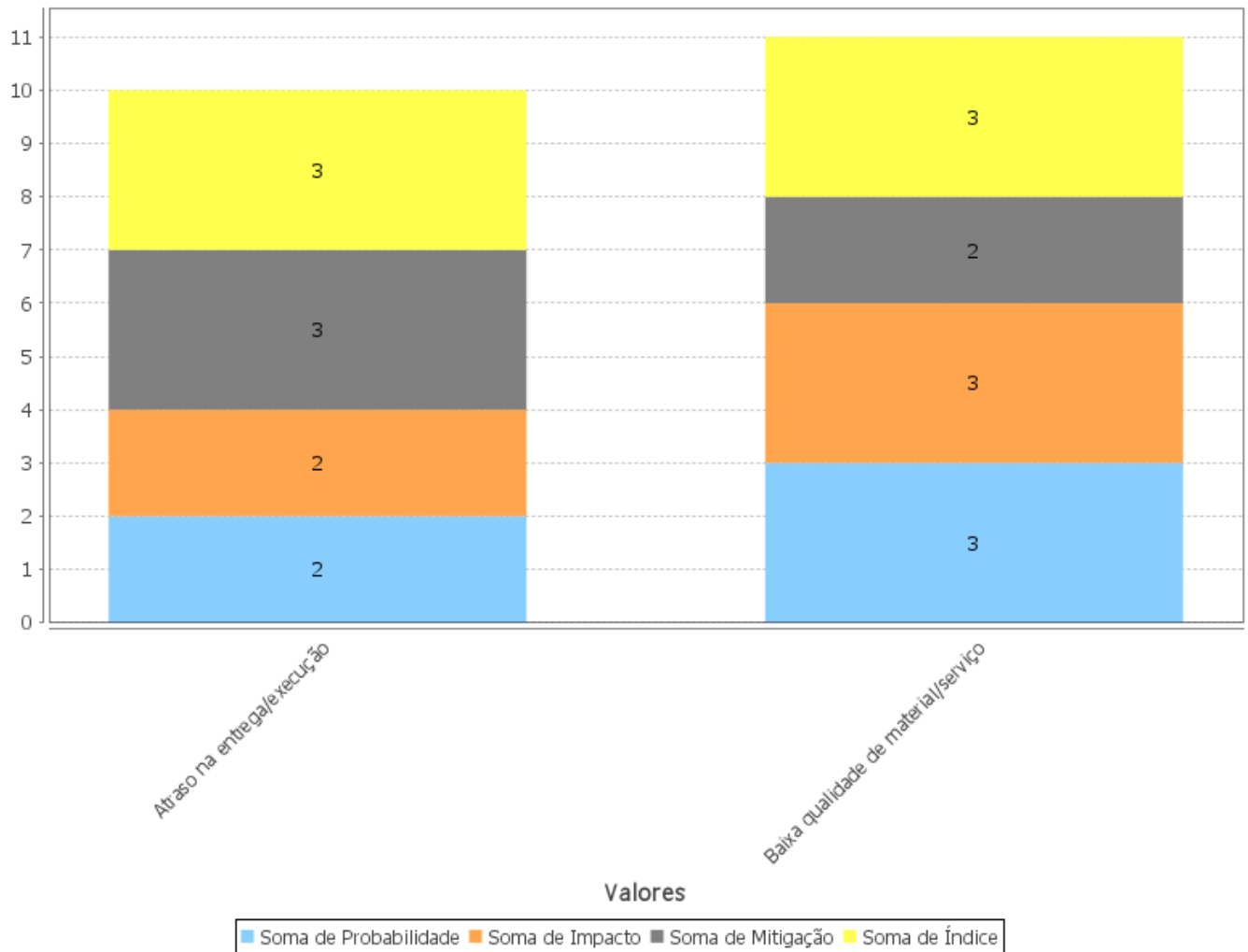
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código E6WI-2QDT-RBRN-4C55 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/E6WI-2QDT-RBRN-4C55>

Viviane Aparecida Viaboni

Nº USP: 7333046

Data: 12/08/2024 16:36



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 238446/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Documento em anexo

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Seção de Manutenção e Conservação FMRP

Segue abaixo a descrição do material de papelaria.

- 2 amarrados de papelão nº15
- 50m de percalux na cor preta
- 01 barrica de cola cascorez (5kg)
- 01 pacote de cartolina branca
- 01 pacote de sulfite (250 folhas) com gramatura 150g/m² e medida 66cm x 96cm
- 05 canetas para tecido cor vermelha.

Atenciosamente,

Viviane Aparecida Viaboni

Chefe da Seção de Manutenção e Conservação
FMRP-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2SB7-R4QQ-F1KU-6FNJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2SB7-R4QQ-F1KU-6FNJ>

Viviane Aparecida Viaboni

Nº USP: 7333046

Data: 12/08/2024 16:37

						Bec		Compras.gov.br		Projeto Papelaria		Kalunga		Redata		Heliografiks			
Demanda	Centro de Despesa	Item	Descrição	Uni	Qtde	Uni	Total	Uni	Total	Uni	Total	Uni	Total	Uni	Total	Uni	Total	Media	Valor Total
89815	Scsvger	1	PAPELÃO PARA USO GRÁFICO	pacote 15 folhas	2		-		-		-		-	382,20	764,40		-	382,20	764,40
		2	PAPEIS PERCALUX	rolo 50m	1		-		-		-		-	1.060,00	1.060,00		-	1.060,00	1.060,00
		3	COLA P/ MADEIRA	Barrica 10 Kg	1		-		-		-		-	520,00	520,00		-	520,00	520,00
		4	CARTOLINA DE PAPELARIA	pacote 100 folhas	1		-		-		-	211,00	211,00	125,00	125,00		-	168,00	168,00
		5	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA	pacote 250 folhas	1		-		-		-		-	360,00	360,00		-	360,00	360,00
						TOTAL	-	TOTAL	-	TOTAL	-	TOTAL	211,00	TOTAL	2.829,40	TOTAL	-	TOTAL	2.872,40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 102116 - ESP-FACULDADE DE MEDICINA RIBERÃO PRETO - USP
PREGÃO 90006/2024

Às 09:00 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 15400002750202466, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Materiais de escritório		
Entrega de propostas:	De 05/07/2024 às 08:00 até 22/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/07/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado:

R\$ 2.872,4000

Situação:

Deserto e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 09:00:05	Item deserto.
22/07/2024 09:00:27	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Papelão

Papelão Material: Papel Reciclado , Tamanho: Nª 15 , Cor: Cinza , Espessura: 2,20 MM, Comprimento: 1.000 MM, Largura: 800 MM, Gramatura: 1350 G/M2, Características Adicionais: Folhas Contracortadas, Alta Resistência

Valor estimado:

R\$ 382,2000

Critério de julgamento:

Menor Preço

Quantidade:

2

Unidade de fornecimento:

Fardo 18 FL

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 2,0000

Tratamento Diferenciado

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação:

Deserto e Homologado

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

Item 2 do Grupo G1 - Capa Encadernação

Capa Encadernação Material: Papelão/Percalux , Cor: Marfim , Formato: 250 X 350 MM, Características Adicionais: Com Elástico			
Valor estimado:	R\$ 1.060,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Deserto e Homologado		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 2.		

Item 3 do Grupo G1 - Cola

Cola Composição: Polímero De Vinílico Tensoativos E Plastificante , Cor: Branca , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Pastosa			
Valor estimado:	R\$ 520,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Barrica 10 KG
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 3,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Deserto e Homologado		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 3.		

Item 4 do Grupo G1 - Cartolina

Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Verde

Valor estimado:	R\$ 168,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Pacote 100 FL
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Deserto e Homologado		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 4.		

Item 5 do Grupo G1 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 150 G/M2, Cor: Branco

Valor estimado:	R\$ 360,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Embalagem 250 FL
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 2,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Deserto e Homologado		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 5.		



Universidade de São Paulo
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto – SP
CEP 14049-900

Nº DO PROCESSO: 154.00004633/2024-37

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - DC 53306/2024

Senhor diretor,

Conforme Relatório de Licitação, o procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024 tiveram itens declarados fracassados.

Em virtude do objeto a ser contratado e do prazo para a elaboração de novo procedimento, **é proposta**, em conformidade com o artigo 22, inciso IV do Decreto Estadual 68304/2024, a aquisição do material por meio de Dispensa Eletrônica sem Disputa.

Conforme o referido decreto:

Artigo 22 - No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o aviso de contratação direta de que trata o artigo 10 deste decreto;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas;

III - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam sanear a documentação necessária à sua habilitação;

IV - contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que ofertou a melhor proposta na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço.

Parágrafo único - O disposto nos incisos I e IV deste artigo poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Sendo assim, a empresa ROGÉRIO REDÍGOLO – EPP, que havia ofertado o menor preço na pesquisa prévia, conforme abaixo, foi chamada para apresentar proposta para a contratação.

Demanda	Centro de Despesa Item	Descrição	Unidade	Qtde	Projeto Papelaria		Kalunga		Redata		Heliografiks		Media	Valor Total
					Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total		
89815	Scsvger	1 PAPELAO PARA USO GRAFICO	pacote 15 folhas	2		-		-	382,20	764,40		-	382,20	764,40
		2 PAPEIS PERCALUX	rolo 50m	1		-		-	1.060,00	1.060,00		-	1.060,00	1.060,00
		3 COLA P/ MADEIRA	Barrica 10 Kg	1		-		-	520,00	520,00		-	520,00	520,00
		4 CARTOLINA DE PAPELARIA	pacote 100	1		-	211,00	211,00	125,00	125,00		-	168,00	168,00

Serviço de Compras e Importação
Telefones: (16) 3315-3010 – 3315-3237 – 3315-3166 – 3315-3192 – 3315-3238
e-mail: compras@fmrp.usp.br



Universidade de São Paulo
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto – SP
CEP 14049-900

			folha s											
		5 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA	pacote 250 folha s	1		-		-	360,00	360,00		-	360,00	360,00
					TOTAL	-	TOTAL	211,00	TOTAL	2.829,40	TOTAL	-	TOTAL	2.872,40

A referida empresa apresentou nova proposta, no valor final de R\$2.849,40, com pequena alteração ao inicialmente ofertado quando da pesquisa prévia, bem como atendeu aos requisitos de habilitação do procedimento em epígrafe, conforme disposto no Decreto 68304/2024.

Dessa forma, solicita-se autorização para continuidade do processo de contratação por Dispensa Eletrônica sem Disputa.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Carlos Alberto Belini
Serviço de Compras e Importação

Ciente. De acordo, na data da assinatura digital

Prof. Dr. Jorge Elias Junior
Diretor da FMRP-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DBXT-D7RP-BTPT-4VEY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DBXT-D7RP-BTPT-4VEY>

Carlos Alberto Belini

Nº USP: 4993336

Data: 19/08/2024 13:58

Jorge Elias Júnior

Nº USP: 806461

Data: 19/08/2024 16:45

Fwd: Cotação materiais para encadernação FMRP

1 mensagem

Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>
Para: rogerio redigolo <rogerio redigolo@hotmail.com>

14 de agosto de 2024 às 08:43

Prezado Rogério,

Conforme falamos, tendo em vista que os itens para a demanda em anexo ter FRACASSADO na Licitação, solicitamos envio de proposta com o seu menor preço, para contratação via Dispensa.

Grato

----- Forwarded message -----
De: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>
Date: qua., 14 de ago. de 2024 às 08:37
Subject: Fwd: Cotação materiais para encadernação FMRP
To: Carlos Belini <belini@fmrp.usp.br>

Carlos,

Segue a cotação do Redata.

grata,

Flávia C. F. Andrade - Serviço de Compras e Importação
FMRP-USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
(16) 3315-3238

----- Forwarded message -----
De: Rogerio Redigolo <rogerio redigolo@hotmail.com>
Date: seg., 29 de abr. de 2024 às 16:51
Subject: RE: Cotação materiais para encadernação FMRP
To: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>

Oi Flávia boa tarde ? seria a cotação de 31 itens ?

Ribeirão Preto, 29de Abril de 2024

À

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP

Sra Flávia

Proposta Comercial

it	qtd	descrição	unidade	unit	total
1	40	BOBINA PARA PLOTTER UNIDADE DE COMPRA: ROLO 30,00 METRO TIPO: TIPO GLOSSY PAPER, BRILHANTE APRESENTACAO: EM ROLO, NA COR BRANCA GRAMATURA/ESPESSURA: COM GRAMATURA 180G/M2 MEDIDA: MEDINDO (0,914)M LARGURA Material deve estar protegido contra avarias	Rolo 30m	nt	#VALOR!
	48	BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM 1 VIA - COM PICOTE TIPO: EM PAPEL ACETINADO GRAMATURA: GRAMATURA DE 58 G/M2 MEDIDA: MEDINDO 4 CM DE LARGURA X 11 CM DE DIAMETRO QUANTIDADE: BOBINA COM 2000 NUMEROS - PRE-NUMERADOS DE 001 A 999 - 3 DIGITOS - 02 SEQUENCIAS COR: NA COR BRANCA, DE IMPRESSAO EM PRETO Compatível com dispensador modelo bico de pato	unidade	nt	#VALOR!
	2	PAPEL AO PARA USO GRAFICO 2 amarrados de papelão nº15 UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 15 FOLHA	pacote 15 folhas	R\$ 382,20	R\$ 764,40

		MATERIA PRIMA: PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL FORMATO: MEDINDO (100X80)CM GRAMATURA: GRAMATURA DE 2100G/M2 NUMERACAO: NUMERO 15			
4	1	PAPEIS PERCALUX 50m de percalux na cor preta UNIDADE DE COMPRA: ROLO 50 METRO COMPOSICAO: VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO GRAMATURA: GRAMATURA DE 90 G/M2 LARGURA: LARGURA DE 1,30 M COR: NA COR PRETA	rolo 50m	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
5	1	COLA P/ MADEIRA Barrica de cola de 5kg UNIDADE DE COMPRA: BARRICA 10 QUILOGRAMA MATERIA PRIMA: A BASE DE PVAC,COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO,TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE COR: NA COR BRANCA UTILIZACAO: PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE,LAM.PLAST.E MATERIAIS POROSOS EM GERAL APRESENTACAO: NA FORMA LIQUIDA APLICACAO: APLICACAO POR ESPATULA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG Cascorez atenção embalagem 5KGS	Barrica 05 Kg	R\$ 260,00	R\$ 260,00
6	1	CARTOLINA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 FOLHA GRAMATURA: PESANDO 150 G/M2 RIGIDEZ: RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489 MEDIDA: MEDINDO (50 X 66 CM) COR: NA COR BRANCA ChameX	pacote 100 folhas	R\$ 125,00	R\$ 125,00
7	1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250 FLS GRAMATURA: GRAMATURA 150 G/M2 MEDIDA: MEDINDO (66 x 96)MM ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92% UNIDADE: UNIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. SUZANO	pacote 250 folhas	R\$ 360,00	R\$ 360,00
8	5	CANETA MARCA TECIDO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM POLIPROPILENO OPACO PONTA: MEDINDO 3MM A 5MM COR DA TINTA: NA COR VERMELHA Giotto	unidade	R\$ 9,80	R\$ 49,00
9	30	CADERNO BROCHURA Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Sem Índice Alfabético / 1/2 Ofício Com Pauta UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: COSTURADO FORMATO: FORMATO 1/4 APRESENTACAO DA CAPA: CAPA DURA, 1 COR GRAMATURA/CAPA,CONTRACAPA: PESANDO 697 G/M2 DE CAPA/ CONTRA-CAPA GRAMATURA DA FOLHA: PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA	unidade	nt	#VALOR!
10	10	RECAUDO AUTO ADESIVO UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET TAMANHO: MEDINDO (102X152)MM, EM BLOCO COR: NA COR AMARELA, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES	bloco 100 folhas	nt	#VALOR!
11	10	BARBANTE UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DE ALGODAO CRU	unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00

		FIOS: COM 08 FIOS ROLO: ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M Euroroma			
12	50	RECADO AUTO ADESIVO UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA TAMANHO: MEDINDO (76X102)MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES COR: NA COR AMARELA adelbras	bloco 100 folhas	R\$ 4,98	R\$ 249,00
13	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO DIMENSAO: (350X245X130)MM COR: NA COR AZUL POLIBRAS	unidade	R\$ 5,80	R\$ 290,00
14	10	PASTA CATALOGO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO QUANTIDADE DE ENVELOPE: COM 100 ENVELOPES PLASTICOS ESPESSURA DO ENVELOPE: ESPESSURA DE 0,12 MICRAS EXTENSORES: 4 EXTENSORES DE METAL TAMANHO: NO TAMANHO OFICIO COR: NA COR NA COR PRETA ACP	unidade	R\$ 24,00	R\$ 240,00
15	10	FITA ADESIVA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PAPEL RUGOSO, CREPE TAMANHO: MEDINDO (48 MM X 50 M) COR: NA COR BRANCA TIPO: RESISTENTE tek bond	unidade	R\$ 12,60	R\$ 126,00
16	20	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE FINALIDADE: PARA QUADRO BRANCO MATERIA PRIMA: CORPO FEITO DE PLASTICO DIMENSOES: MEDINDO (60X150)MM (LARG. X COMPR.) BASE/COR: COM BASE DE FELTRO Stalo	unidade	R\$ 5,50	R\$ 110,08
17	20	PASTA EM L UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 10 UNIDADE MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO (PP), COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS TAMANHO: TAMANHO A4 (210 X 297)MM COR: NA COR CRISTAL ACP	Embalagem 10 unidades	R\$ 7,00	R\$ 140,00
18	20	COLA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: BASTAO 40 GRAMAS APRESENTACAO: BASTAO UTILIZACAO: PARA MULTIUSO COMPOSICAO: 3-iodo-2-PROPINIL BUTILCARBAMATO, GLICERINA, HIDROXIDO DE SODIO, 2-AMINOISOBUTANO COMPOSICAO 1: AGUA, SACAROSE, COPOLIMERO ACRILICO, POLIMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SODIO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM TUBO COR: BRANCA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES Pritt pct com 6	Embalagem 10 unidades	nt	#VALOR!
19	4	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO GRIS CABO: CABO DE MADEIRA, CURTO FORMATO: FORMATO BROCHINHA NUMERACAO: NUMERO 00	unidade	nt	#VALOR!
20	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CERDA SINTETICA DOURADO ACETINADO, PONTIAGUDO CABO: CURTO FORMATO: REDONDO NUMERACAO: NR. 2 (DOIS) Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
21	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO PONEI, MARROM CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 4 Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
22	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00

		MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 06 Condor			
23	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 08	unidade	nt	#VALOR!
24	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 10	unidade		R\$ -
25	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CERDAS GRIS CABO: CABO LONGO DE MADEIRA FORMATO: NO FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 12 Condor	unidade	nt	#VALOR!
26	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO POLIDO FORMATO: FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 02	unidade	nt	#VALOR!
27	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 04	unidade	nt	#VALOR!
28	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 06	unidade	nt	#VALOR!
29	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 08	unidade	nt	#VALOR!
30	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 10	unidade	nt	#VALOR!
31	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO DE PONEI, MARROM CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 12	unidade	nt	#VALOR!

ROGERIO REDIGOLO EPP CNPJ : 02.977.074/0001-08 Inscr. Est. 582.477.228.119
Rua Angelo Belloni 301 Pq Bandeirantes - Fone 16 3627 -81 12
CEP: 14090-400 - Ribeirao Preto SP

De: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2024 15:46

Para: Rogerio Redigolo <rogerioedigolo@hotmail.com>

Assunto: Re: Cotação materiais para encadernação FMRP

Rogério,
Boa tarde!

Você consegue cotar os outros itens de encadernação?

grata,

Flávia C. F. Andrade - Serviço de Compras e Importação
FMRP-USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
(16) 3315-3238

Em qui., 25 de abr. de 2024 às 14:48, Rogério Redigolo <rogerioiredigolo@hotmail.com> escreveu:
Ribeirão Preto, 25 de Abril de 2024

À
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP
Sra Flávia

Proposta Comercial

it	qtd	descrição	unit	total
1	1	papel sulfite branco 66x96 150gr suzano pct com 250fls	R\$ 361,80	R\$ 361,80
2	5	cante marca tecido acrilpen acrillex vermelha	R\$ 10,00	R\$ 50,00
prazo de entrega :até 30 dias .CIF				
pagamento : 28dias				
Validade da proposta 30 dias				
Garantia do fabricante : 12 meses				
Banco do Brasil AG 2891-6 CC 40.005-X				
Estamos de total acordo com resolução 7601/2018, referente a multas por atrasos injustificados na entrega				
responsável : Rogério Redígolo .CPF 214614488- 24				
Empresa EPP optante pelo Simples Nacional				

ROGERIO REDIGOLO EPP CNPJ : 02.977.074/0001-08 Inscr. Est. 582.477.228.119
Rua Angelo Belloni 301 Pq Bandeirantes - Fone 16 3627 -81 12
CEP: 14090-400 - Ribeirao Preto SP

De: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de abril de 2024 12:10
Para: rogerioiredigolo <rogerioiredigolo@hotmail.com>
Assunto: Cotação materiais para encadernação FMRP

Rogério,
Boa tarde!

Solicitamos cotação dos materiais de encadernação, conforme arquivo anexo.
Pedimos que enviem até dia 30/04/2024, às 10h00.

grata,

Flávia C. F. Andrade - Serviço de Compras e Importação
FMRP-USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
(16) 3315-3238

--
Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Carlos Alberto Belini
Fac. de Medicina de Rib. Preto-USP
Serviço de Compras e Importação
Av. Bandeirantes 3900 - Monte Alegre
Ribeirão Preto -SP - CEP: 14049-900
Tel: (16) 3315-3237 (direto)

 **238446 - SCSVGER.pdf**
151K

Redata

Ribeirão Preto, 16 de Agosto de 2024					
À Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP					
Sr Carlos					
		Proposta Comercial			
it	qtd	descrição	unidade	unit	total
1	2	PAPELAO PARA USO GRAFICO 2 amarrados de papelão nº15 UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 15 FOLHA MATERIA PRIMA: PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL FORMATO: MEDINDO (100X80)CM GRAMATURA: GRAMATURA DE 2100G/M2 NUMERACAO: NUMERO 15 PETITO	pacote 15 folhas	R\$ 382,20	R\$ 764,40
2	1	PAPEIS PERCALUX 50m de percalux na cor preta UNIDADE DE COMPRA: ROLO 50 METRO COMPOSICAO: VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO GRAMATURA: GRAMATURA DE 90 G/M2 LARGURA: LARGURA DE 1,30 M COR: NA COR PRETA PETITO	rolo 50m	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
3	1	COLA P/ MADEIRA Barrica de cola de 5kg UNIDADE DE COMPRA: BARRICA 10 QUILOGRAMA MATERIA PRIMA: A BASE DE PVAC,COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO,TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE COR: NA COR BRANCA UTILIZACAO: PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE,LAM.PLAST.E MATERIAIS POROSOS EM GERAL APRESENTACAO: NA FORMA LIQUIDA APLICACAO: APLICACAO POR ESPATULA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG Cascorez	Barrica 10 Kg	R\$ 520,00	R\$ 520,00

Redata

4	1	CARTOLINA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 FOLHA GRAMATURA: PESANDO 150 G/M2 RIGIDEZ: RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489 MEDIDA: MEDINDO (50 X 66 CM) COR: NA COR verde Chamex	pacote 100 folhas	R\$ 125,00	R\$ 125,00
5	1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250 FLS GRAMATURA: GRAMATURA 150 G/M2 MEDIDA: MEDINDO (66 x 96)MM ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92% UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. SUZANO	pacote 250 folhas	R\$ 380,00	R\$ 380,00
		prazo de entrega :até 30 dias .CIF			
		pagamento : 28dias			
		Validade da proposta 60 dias			
		Garantia do fabricante : 12 meses			
		Banco do Brasil AG 2891-6 CC 40.005-X			
		Estamos de total acordo com resolução 7601/2018, referente a multas por atrasos injustificados na entrega			
		responsável : Rogério Redígolo .CPF 214614488-24			
		Empresa EPP optante pelo Simples Nacional			

ROGÉRIO REDÍGOLO-EPP

Rogério Redígolo
Rogério Redígolo



Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>

Re: Cotação materiais para encadernação FMRP

1 mensagem

Viviane Aparecida Viaboni <viviane@fmrp.usp.br>
Para: Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>

16 de agosto de 2024 às 11:19

Bom dia.

O orçamento está de acordo com o solicitado.

Viviane
Chefe da Seção de Manutenção e Conservação
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP
Telefone: (16) 3315-3009

Em sex., 16 de ago. de 2024 às 10:56, Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br> escreveu:
Prezados,

Segue orçamento da empresa REDATA para atendimento a requisição 238446 / 2024, para análise e parecer.

Grato

----- Forwarded message -----
De: **Rogério Redigolo** <rogerioredigolo@hotmail.com>
Date: sex., 16 de ago. de 2024 às 10:42
Subject: RE: Cotação materiais para encadernação FMRP
To: Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>

Bom dia Carlos

desculpe a demora

segue proposta

atenciosamente

Rogério

ROGERIO REDIGOLO EPP CNPJ : 02.977.074/0001-08 Inscr. Est. 582.477.228.119
Rua Angelo Belloni 301 Pq Bandeirantes - Fone 16 3627 -81 12
CEP: 14090-400 - Ribeirao Preto SP

De: Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de agosto de 2024 07:30
Para: Rogério Redigolo <rogerioredigolo@hotmail.com>
Assunto: Re: Cotação materiais para encadernação FMRP

Prezado Rogério,

Bom dia,

desculpa o trabalho, mas você poderia fazer o orçamento só para a requisição que te enviei...aí já pode mandar pronto para fazer empenho...colocando as condições abaixo - segue novamente a requisição que precisa do orçamento.

PRAZO DE PAGAMENTO	28 (vinte e oito) dias
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Em qua., 14 de ago. de 2024 às 14:17, Rogério Redigolo <rogerioredigolo@hotmail.com> escreveu:
Ribeirão Preto, 14 de Agosto de 2024

À
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP
Sr Carlos

Proposta Comercial

it	qtd	descrição	unidade	unit	total
1	40	BOBINA PARA PLOTTER UNIDADE DE COMPRA: ROLO 30,00 METRO TIPO: TIPO GLOSSY PAPER, BRILHANTE APRESENTACAO: EM ROLO, NA COR BRANCA GRAMATURA/ESPESSURA: COM GRAMATURA 180G/M2 MEDIDA: MEDINDO (0,914)M LARGURA Material deve estar protegido contra avarias	Rolo 30m	nt	nt
2	48	BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM 1 VIA - COM PICOTE TIPO: EM PAPEL ACETINADO GRAMATURA: GRAMATURA DE 58 G/M2 MEDIDA: MEDINDO 4 CM DE LARGURA X 11 CM DE DIAMETRO QUANTIDADE: BOBINA COM 2000 NUMEROS - PRE-NUMERADOS DE 001 A 999 - 3 DIGITOS - 02 SEQUENCIAS COR: NA COR BRANCA, DE IMPRESSAO EM PRETO Compatível com dispensador modelo bico de pato	unidade	nt	nt
3	2	PAPELÃO PARA USO GRAFICO 2 amarrados de papelão nº15 UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 15 FOLHA MATERIA PRIMA: PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL FORMATO: MEDINDO (100X80)CM GRAMATURA: GRAMATURA DE 2100G/M2 NUMERACAO: NUMERO 15	pacote 15 folhas	R\$ 382,20	R\$ 764,40
4	1	PAPEIS PERCALUX 50m de percalux na cor preta UNIDADE DE COMPRA: ROLO 50 METRO COMPOSICAO: VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO GRAMATURA: GRAMATURA DE 90 G/M2 LARGURA: LARGURA DE 1,30 M COR: NA COR PRETA	rolo 50m	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
5	1	COLA P/ MADEIRA Barrica de cola de 5kg UNIDADE DE COMPRA: BARRICA 10 QUILOGRAMA MATERIA PRIMA: A BASE DE PVAC,COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO,TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE COR: NA COR BRANCA UTILIZACAO: PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE,LAM.PLAST.E MATERIAIS POROSOS EM GERAL APRESENTACAO: NA FORMA LIQUIDA APLICACAO: APLICACAO POR ESPATULA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG Cascarez atenção embalagem 5KGS	Barrica 05 Kg	R\$ 260,00	R\$ 260,00
6	1	CARTOLINA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 FOLHA GRAMATURA: PESANDO 150 G/M2 RIGIDEZ: RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489 MEDIDA: MEDINDO (50 X 66 CM) COR: NA COR BRANCA Chamex	pacote 100 folhas	R\$ 125,00	R\$ 125,00
7	1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250 FLS GRAMATURA: GRAMATURA 150 G/M2 MEDIDA: MEDINDO (66 x 96)MM ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92% UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM	pacote 250 folhas	R\$ 360,00	R\$ 360,00

		NOME DO FABRICANTE IMPRESSO SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. SUZANO			
8	5	CANETA MARCA TECIDO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM POLIPROPILENO OPACO PONTA: MEDINDO 3MM A 5MM COR DA TINTA: NA COR VERMELHA Giotto	unidade	R\$ 9,80	R\$ 49,00
9	30	CADERNO BROCHURA Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Sem Índice Alfabético / 1/2 Ofício Com Pauta UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: COSTURADO FORMATO: FORMATO 1/4 APRESENTACAO DA CAPA: CAPA DURA, 1 COR GRAMATURA/CAPA,CONTRACAPA: PESANDO 697 G/M2 DE CAPA/ CONTRA-CAPA GRAMATURA DA FOLHA: PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA	unidade	nt	nt
10	10	RECADO AUTO ADESIVO UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET TAMANHO: MEDINDO (102X152)MM, EM BLOCO COR: NA COR AMARELA, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES	bloco 100 folhas	nt	nt
11	10	BARBANTE UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DE ALGODAO CRU FIOS: COM 08 FIOS ROLO: ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M Euroroma	unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00
12	50	RECADO AUTO ADESIVO UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA TAMANHO: MEDINDO (76X102)MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES COR: NA COR AMARELA adelbras	bloco 100 folhas	R\$ 4,98	R\$ 249,00
13	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO DIMENSAO: (350X245X130)MM COR: NA COR AZUL POLIBRAS	unidade	R\$ 5,80	R\$ 290,00
14	10	PASTA CATALOGO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO QUANTIDADE DE ENVELOPE: COM 100 ENVELOPES PLASTICOS ESPESSURA DO ENVELOPE: ESPESSURA DE 0,12 MICRAS EXTENSORES: 4 EXTENSORES DE METAL TAMANHO: NO TAMANHO OFICIO COR: NA COR NA COR PRETA ACP	unidade	R\$ 24,00	R\$ 240,00
15	10	FITA ADESIVA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PAPEL RUGOSO, CREPE TAMANHO: MEDINDO (48 MM X 50 M) COR: NA COR BRANCA TIPO: RESISTENTE tek bond	unidade	R\$ 12,60	R\$ 126,00
16	20	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE FINALIDADE: PARA QUADRO BRANCO MATERIA PRIMA: CORPO FEITO DE PLASTICO DIMENSOES: MEDINDO (60X150)MM (LARG. X COMPR.) BASE/COR: COM BASE DE FELTRO Stalo	unidade	R\$ 5,50	R\$ 110,08
17	20	PASTA EM L UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 10 UNIDADE MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO (PP), COM ESPESSURA	Embalagem 10 unidades	R\$ 7,00	R\$ 140,00

		MINIMA DE 0,15 MICRAS TAMANHO: TAMANHO A4 (210 X 297)MM COR: NA COR CRISTAL ACP			
18	20	COLA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: BASTAO 40 GRAMAS APRESENTACAO: BASTAO UTILIZACAO: PARA MULTIUSO COMPOSICAO: 3-iodo-2-propinil butilcarbamato, GLICERINA, HIDROXIDO DE SODIO, 2-AMINOISOBUTANO COMPOSICAO 1: AGUA,SACAROSE, COPOLIMERO ACRILICO, POLIMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SODIO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM TUBO COR: BRANCA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES Pritt pct com 6	Embalagem 10 unidades	nt	#VALOR!
19	4	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO GRIS CABO: CABO DE MADEIRA, CURTO FORMATO: FORMATO BROCHINHA NUMERACAO: NUMERO 00	unidade	nt	#VALOR!
20	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CERDA SINTETICA DOURADO ACETINADO, PONTIAGUDO CABO: CURTO FORMATO: REDONDO NUMERACAO: NR. 2 (DOIS) Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
21	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO PONEI, MARROM CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIOLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 4 Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
22	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 06 Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
23	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 08	unidade	nt	nt
24	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 10	unidade	nt	nt
25	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CERDAS GRIS CABO: CABO LONGO DE MADEIRA FORMATO: NO FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 12 Condor	unidade	nt	nt
26	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIOLA EM ALUMINIO POLIDO FORMATO: FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 02	unidade	nt	nt
27	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE	unidade	nt	nt

		MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 04			
28	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 06	unidade	nt	nt
29	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 08	unidade	nt	nt
30	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 10	unidade	nt	nt
31	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO DE PONEI, MARROM CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 12	unidade	nt	nt

prazo de entrega :até 30 dias .CIF
pagamento : 28dias
Validade da proposta 30 dias
Garantia do fabricante : 12 meses
Banco do Brasil AG 2891-6 CC 40.005-X
Estamos de total acordo com resolução 7601/2018, referente a multas por atrasos injustificados na entrega
responsável : Rogério Redígolo .CPF 214614488-24
Empresa EPP optante pelo Simples Nacional

ROGERIO REDIGOLO EPP CNPJ : 02.977.074/0001-08 Inscr. Est. 582.477.228.119
[Rua Angelo Belloni 301](#) Pq Bandeirantes - Fone 16 3627 -81 12
CEP: 14090-400 - Ribeirao Preto SP

De: Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 08:43
Para: rogerio redigolo <rogerio redigolo@hotmail.com>
Assunto: Fwd: Cotação materiais para encadernação FMRP

Prezado Rogério,

Conforme falamos, tendo em vista que os itens para a demanda em anexo ter FRACASSADO na Licitação, solicitamos envio de proposta com o seu menor preço, para contratação via Dispensa.

Grato

----- Forwarded message -----
De: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>
Date: qua., 14 de ago. de 2024 às 08:37
Subject: Fwd: Cotação materiais para encadernação FMRP
To: Carlos Belini <belini@fmrp.usp.br>

Carlos,

[Segue a cotação do Redata.](#)

grata,

Flávia C. F. Andrade - Serviço de Compras e Importação
FMRP-USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
(16) 3315-3238

----- Forwarded message -----
De: **Rogério Redigolo** <rogerioredigolo@hotmail.com>
Date: seg., 29 de abr. de 2024 às 16:51
Subject: RE: Cotação materiais para encadernação FMRP
To: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>

Oi Flávia boa tarde ? seria a cotação de 31 itens ?

Ribeirão Preto, 29de Abril de 2024

À
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP
Sra Flávia

Proposta Comercial

it	qtd	descrição	unidade	unit	total
1	40	BOBINA PARA PLOTTER UNIDADE DE COMPRA: ROLO 30,00 METRO TIPO: TIPO GLOSSY PAPER, BRILHANTE APRESENTACAO: EM ROLO, NA COR BRANCA GRAMATURA/ESPESSURA: COM GRAMATURA 180G/M2 MEDIDA: MEDINDO (0,914)M LARGURA Material deve estar protegido contra avarias	Rolo 30m	nt	#VALOR!
	48	BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM 1 VIA - COM PICOTE TIPO: EM PAPEL ACETINADO GRAMATURA: GRAMATURA DE 58 G/M2 MEDIDA: MEDINDO 4 CM DE LARGURA X 11 CM DE DIAMETRO QUANTIDADE: BOBINA COM 2000 NUMEROS - PRE-NUMERADOS DE 001 A 999 - 3 DIGITOS - 02 SEQUENCIAS COR: NA COR BRANCA, DE IMPRESSAO EM PRETO Compatível com dispensador modelo bico de pato	unidade	nt	#VALOR!
	2	PAPELAO PARA USO GRAFICO 2 amarrados de papelão nº15 UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 15 FOLHA MATERIA PRIMA: PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL FORMATO: MEDINDO (100X80)CM GRAMATURA: GRAMATURA DE 2100G/M2 NUMERACAO: NUMERO 15	pacote 15 folhas	R\$ 382,20	R\$ 764,40
	1	PAPEIS PERCALUX 50m de percalux na cor preta UNIDADE DE COMPRA: ROLO 50 METRO COMPOSICAO: VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO GRAMATURA: GRAMATURA DE 90 G/M2 LARGURA: LARGURA DE 1,30 M COR: NA COR PRETA	rolo 50m	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
	1	COLA P/ MADEIRA Barrica de cola de 5kg UNIDADE DE COMPRA: BARRICA 10 QUILOGRAMA MATERIA PRIMA: A BASE DE PVAC, COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO, TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE COR: NA COR BRANCA UTILIZACAO: PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE, LAM. PLAST. E MATERIAIS POROSOS EM GERAL APRESENTACAO: NA FORMA LIQUIDA APLICACAO: APLICACAO POR ESPATULA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG Cascorez atenção embalagem 5KGS	Barrica 05 Kg	R\$ 260,00	R\$ 260,00

6	1	CARTOLINA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 FOLHA GRAMATURA: PESANDO 150 G/M2 RIGIDEZ: RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489 MEDIDA: MEDINDO (50 X 66 CM) COR: NA COR BRANCA Chamex	pacote 100 folhas	R\$ 125,00	R\$ 125,00
7	1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250 FLS GRAMATURA: GRAMATURA 150 G/M2 MEDIDA: MEDINDO (66 x 96)MM ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92% UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. SUZANO	pacote 250 folhas	R\$ 360,00	R\$ 360,00
8	5	CANETA MARCA TECIDO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM POLIPROPILENO OPACO PONTA: MEDINDO 3MM A 5MM COR DA TINTA: NA COR VERMELHA Giotto	unidade	R\$ 9,80	R\$ 49,00
9	30	CADERNO BROCHURA Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Sem Índice Alfabético / 1/2 Ofício Com Pauta UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: COSTURADO FORMATO: FORMATO 1/4 APRESENTACAO DA CAPA: CAPA DURA, 1 COR GRAMATURA/CAPA,CONTRACAPA: PESANDO 697 G/M2 DE CAPA/ CONTRA-CAPA GRAMATURA DA FOLHA: PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA	unidade	nt	#VALOR!
10	10	RECADO AUTO ADESIVO UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET TAMANHO: MEDINDO (102X152)MM, EM BLOCO COR: NA COR AMARELA, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES	bloco 100 folhas	nt	#VALOR!
11	10	BARBANTE UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DE ALGODAO CRU FIOS: COM 08 FIOS ROLO: ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M Euroroma	unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00
12	50	RECADO AUTO ADESIVO UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA TAMANHO: MEDINDO (76X102)MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES COR: NA COR AMARELA adelbras	bloco 100 folhas	R\$ 4,98	R\$ 249,00
13	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO DIMENSAO: (350X245X130)MM COR: NA COR AZUL POLIBRAS	unidade	R\$ 5,80	R\$ 290,00
14	10	PASTA CATALOGO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO QUANTIDADE DE ENVELOPE: COM 100 ENVELOPES PLASTICOS ESPESSURA DO ENVELOPE: ESPESSURA DE 0,12 MICRAS EXTENSORES: 4 EXTENSORES DE METAL TAMANHO: NO TAMANHO OFICIO COR: NA COR NA COR PRETA ACP	unidade	R\$ 24,00	R\$ 240,00
15	10	FITA ADESIVA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PAPEL RUGOSO, CREPE TAMANHO: MEDINDO (48 MM X 50 M) COR: NA COR BRANCA TIPO: RESISTENTE tek bond	unidade	R\$ 12,60	R\$ 126,00

16	20	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE FINALIDADE: PARA QUADRO BRANCO MATERIA PRIMA: CORPO FEITO DE PLASTICO DIMENSOES: MEDINDO (60X150)MM (LARG. X COMPR.) BASE/COR: COM BASE DE FELTRO Stalo	unidade	R\$ 5,50	R\$ 110,08
17	20	PASTA EM L UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 10 UNIDADE MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO (PP), COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS TAMANHO: TAMANHO A4 (210 X 297)MM COR: NA COR CRISTAL ACP	Embalagem 10 unidades	R\$ 7,00	R\$ 140,00
18	20	COLA DE PAPELARIA UNIDADE DE COMPRA: BASTAO 40 GRAMAS APRESENTACAO: BASTAO UTILIZACAO: PARA MULTIUSO COMPOSICAO: 3-iodo-2-propinil butilcarbamato, GLICERINA, HIDROXIDO DE SODIO, 2-AMINOISOBUTANO COMPOSICAO 1: AGUA,SACAROSE, COPOLIMERO ACRILICO, POLIMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SODIO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM TUBO COR: BRANCA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES Pritt pct com 6	Embalagem 10 unidades	nt	#VALOR!
19	4	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO GRIS CABO: CABO DE MADEIRA, CURTO FORMATO: FORMATO BROCHINHA NUMERACAO: NUMERO 00	unidade	nt	#VALOR!
20	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CERDA SINTETICA DOURADO ACETINADO, PONTIAGUDO CABO: CURTO FORMATO: REDONDO NUMERACAO: NR. 2 (DOIS) Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
21	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO PONEI, MARROM CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 4 Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
22	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 06 Condor	unidade	R\$ 2,50	R\$ 5,00
23	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 08	unidade	nt	#VALOR!
24	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 10	unidade		R\$ -
25	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CERDAS GRIS CABO: CABO LONGO DE MADEIRA FORMATO: NO FORMATO REDONDO NUMERACAO: NUMERO 12 Condor	unidade	nt	#VALOR!
26	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO POLIDO FORMATO: FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 02	unidade	nt	#VALOR!
27	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO	unidade	nt	#VALOR!

		FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 04			
28	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 06	unidade	nt	#VALOR!
29	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 08	unidade	nt	#VALOR!
30	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: PELO DE ORELHA DE BOI CABO: CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 10	unidade	nt	#VALOR!
31	2	PINCEL PARA PINTURA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: COM PELO DE PONEI, MARROM CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EMALUMINIO FORMATO: NO FORMATO CHATO NUMERACAO: NUMERO 12	unidade	nt	#VALOR!

ROGERIO REDIGOLO EPP CNPJ : 02.977.074/0001-08 Inscr. Est. 582.477.228.119
Rua Angelo Belloni 301 Pq Bandeirantes - Fone 16 3627 -81 12
CEP: 14090-400 - Ribeirao Preto SP

De: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>
Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2024 15:46
Para: Rogerio Redigolo <rogerioredigolo@hotmail.com>
Assunto: Re: Cotação materiais para encadernação FMRP

Rogério,
Boa tarde!

Você consegue cotar os outros itens de encadernação?

grata,

Flávia C. F. Andrade - Serviço de Compras e Importação
FMRP-USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
(16) 3315-3238

Em qui., 25 de abr. de 2024 às 14:48, Rogerio Redigolo <rogerioredigolo@hotmail.com> escreveu:
Ribeirão Preto, 25 de Abril de 2024

À
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP
Sra Flávia

Proposta Comercial				
it	qtd	descrição	unit	total
1	1	papel sulfite branco 66x96 150gr suzano pct com 250fls	R\$ 361,80	R\$ 361,80
2	5	cante marca tecido acrilpen acrillex vermelha	R\$ 10,00	R\$ 50,00
prazo de entrega :até 30 dias .CIF				
pagamento : 28dias				
Validade da proposta 30 dias				
Garantia do fabricante : 12 meses				
Banco do Brasil AG 2891-6 CC 40.005-X				
Estamos de total acordo com resolução 7601/2018, referente a multas por atrasos injustificados na entrega				
responsável : Rogério Redígolo .CPF 214614488- 24				

Empresa EPP optante pelo Simples Nacional

ROGERIO REDIGOLO EPP CNPJ : 02.977.074/0001-08 Inscr. Est. 582.477.228.119
Rua Angelo Belloni 301 Pq Bandeirantes - Fone 16 3627 -81 12
CEP: 14090-400 - Ribeirao Preto SP

De: Flávia C. F. Andrade <flavia@fmrp.usp.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de abril de 2024 12:10
Para: rogerioredigolo <rogerioredigolo@hotmail.com>
Assunto: Cotação materiais para encadernação FMRP

Rogério,
Boa tarde!

Solicitamos cotação dos materiais de encadernação, conforme arquivo anexo.
Pedimos que enviem até dia 30/04/2024, às 10h00.

grata,

Flávia C. F. Andrade - Serviço de Compras e Importação
FMRP-USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
(16) 3315-3238

--

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Carlos Alberto Belini
Fac. de Medicina de Rib. Preto-USP
Serviço de Compras e Importação
Av. Bandeirantes 3900 - Monte Alegre
Ribeirão Preto -SP - CEP: 14049-900
Tel: (16) 3315-3237 (direto)

--

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Carlos Alberto Belini
Fac. de Medicina de Rib. Preto-USP
Serviço de Compras e Importação
Av. Bandeirantes 3900 - Monte Alegre
Ribeirão Preto -SP - CEP: 14049-900
Tel: (16) 3315-3237 (direto)

--

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Carlos Alberto Belini
Fac. de Medicina de Rib. Preto-USP
Serviço de Compras e Importação
Av. Bandeirantes 3900 - Monte Alegre
Ribeirão Preto -SP - CEP: 14049-900
Tel: (16) 3315-3237 (direto)

Compra: 79445 / 2024

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Pesq. 1 | Rogério redigolo EPP (outros) | CNPJ: 02.977.074/0001-08 | Data: 16/08/2024 - Validade: 60 dias corridos - Prazo Pgto.: 28 dias corridos - Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos | Responsável: Carlos Alberto Belini | Obs: | Parâmetros: IV

Item	Requisição	Centro Gerencial	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.
1	238446/2024	\\ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	9967265	6263429	PAPEL AO P/USO GRAFICO,RECICLADO C/PAPEL JORNAL,(100X80)CM,NR. 15	2,00	382,20	764,40	Sim	
2	238446/2024	\\ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	9803211	6126529	PAPEIS PERCALUX,VINILICO,LISO,90G/M2,LARGURA 1,30M,PRETO	1,00	1.060,00	1.060,00	Sim	
3	238446/2024	\\ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	9989420	1637355	COLA P/MADEIRA,A BASE PVAC,LIQUIDA,EMB.1KG	1,00	520,00	520,00	Sim	
4	238446/2024	\\ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	8982341	5343658	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150 G/M2, (50 X 66 CM), VERDE	1,00	125,00	125,00	Sim	
5	238446/2024	\\ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	9015612	5373468	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA 150 G/M2,A3, (297X420)MM,BRANCO	1,00	380,00	380,00	Sim	

Total da Pesquisa: 2.849,40

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Universidade de São Paulo
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto – SP
CEP 14049-900

Com relação ao processo em epígrafe, justificamos o seguinte:

1) Sobre a Justificativa de Preços:

- a. Na pesquisa de preços foram consultadas as seguintes fontes:
 - i. Pesquisa direta com no mínimo 01 fornecedores, com solicitação formal de cotação por e-mail, conforme instruído no processo SEI e justificada a escolha desses fornecedores em razão de fornecerem itens da mesma natureza do objeto desta aquisição;(ITEM FRACASSADO PREGÃO 06/2024)
 - ii. O método matemático utilizado para determinar o valor estimado da contratação foi o menor valor dos preços individuais dos itens. Esta abordagem foi considerada a mais eficaz, pois não foram encontrados valores discrepantes que pudessem influenciar na precisão do preço de referência, seja para cima ou para baixo.

2) Sobre o Enquadramento da Contratação à Hipótese do Art. 75, inciso II:

- a. O princípio constitucional é o da obrigatoriedade da licitação. Todavia, é reconhecido como exceção legítima a esse princípio o rol taxativo de situações previstas no Art. 75 da Lei nº 14133/21.
- b. Dessa forma, o presente processo de dispensa de licitação está amparado legalmente, conforme disposto abaixo:

“Art. 75 É dispensável a licitação:
II – para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”
- c. Portanto, no caso concreto, após análise do somatório da previsão de aquisições no exercício financeiro, a dispensa de licitação em razão do valor é o procedimento mais adequado para essa aquisição.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MZ5E-I5CH-L4IA-YYC6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MZ5E-I5CH-L4IA-YYC6>

Carlos Alberto Belini

Nº USP: 4993336

Data: 19/08/2024 10:46



Processo: 154.00004633/2024-37	Data: 16/08/2024 14:43
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - III (a) - Decorrente de licitação sem licitantes ou propostas Válidas - Seq.: 0/0	
Critério de Julgamento:	Contrato: Não
Origem do Recurso:	Pagamento em: 1 parcela(s)
Prazo de Entrega: 30 dias corridos	
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos	Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não
Validade da Proposta: 60 dias corridos	
Observações:	
	Valor Total Previsto
	2.849,40

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Bem: 9967265 BEC: 6263429 Material: 562289	2 PACOTE 15 FOLHA	382,20	764,40	
PAPEL P/USO GRAFICO,RECICLADO C/PAPEL JORNAL,(100X80)CM,NR. 15 (MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS/PAPEIS E PAPELOS/PAPEL P/USO GRAFICO)				
Demanda: 202400238446 - FMRP - \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER		Item de Despesa: 33903041		
FORMATO: MEDINDO (100X80)CM; GRAMATURA: GRAMATURA DE 2100G/M2; MATERIA PRIMA: PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL; NUMERACAO: NUMERO 15;				
#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	16/08/2024	Rogério redigolo EPP (02.977.074/0001-08) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	382,20

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Bem: 9803211 BEC: 6126529 Material: 548162	1 ROLO 50 METRO	1.060,00	1.060,00	
PAPEIS PERCALUX,VINILICO,LISO,90G/M2,LARGURA 1,30M,PRETO (MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS/PAPEIS E PAPELOS/PAPEIS PERCALUX)				
Demanda: 202400238446 - FMRP - \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER		Item de Despesa: 33903041		
ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO; COMPOSICAO: VINILICO DE ALTA RESISTENCIA; COR: NA COR PRETA; GRAMATURA: GRAMATURA DE 90 G/M2; LARGURA: LARGURA DE 1,30 M;				
#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	16/08/2024	Rogério redigolo EPP (02.977.074/0001-08) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	1.060,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #3 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Bem: 9989420 BEC: 1637355 Material: 349224	1 BARRICA 10 QUILOGRAMA	520,00	520,00	
COLA P/MADEIRA,A BASE PVAC,LIQUIDA,EMB.1KG (PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS/ADESIVOS/COLA P/ MADEIRA)				
Demanda: 202400238446 - FMRP - \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER		Item de Despesa: 33903090		
APLICACAO: APLICACAO POR ESPATULA; APRESENTACAO: NA FORMA LIQUIDA; COR: NA COR BRANCA; EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG; MATERIA PRIMA: A BASE DE PVAC,COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO,TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE; UTILIZACAO: PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE,LAM.PLAST.E MATERIAIS POROSOS EM GERAL;				
#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	16/08/2024	Rogério redigolo EPP (02.977.074/0001-08) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	520,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #4 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8982341 BEC: 5343658 Material: 220558	1 PACOTE 100 FOLHA	125,00	125,00
CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150 G/M2, (50 X 66 CM), VERDE (ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS/MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE USO DIDATICO./CARTOLINA DE PAPELARIA)			
Demanda: 202400238446 - FMRP - \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER		Item de Despesa: 33903040, 33903041	
COR: NA COR VERDE; GRAMATURA: PESANDO 150 G/M2; MEDIDA: MEDINDO (50 X 66 CM); RIGIDEZ: RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM,			



TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	16/08/2024	Rogério redigolo EPP (02.977.074/0001-08) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	125,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #5 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9015612 BEC: 5373468 Material: 220540	1 PACOTE 250 FLS	380,00	380,00

PAPEL SULFITE DE PAPELARIA 150 G/M2,A3,(297X420)MM,BRANCO (ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS/MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE USO DIDATICO./PAPEL SULFITE DE PAPELARIA)

Demanda: 202400238446 - FMRP - \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGERItem de Despesa: 33903040, 33903041

ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO; COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; FORMATO: FORMATO A3; GRAMATURA: GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: MEDINDO (297X420)MM; OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92%; SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA.; UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	16/08/2024	Rogério redigolo EPP (02.977.074/0001-08) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	380,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 19/08/2024 13:57
Responsável: Carlos Alberto Belini (4993336)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo III (a) - Decorrente de licitação sem licitantes ou propostas Válidas** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Jorge Elias Júnior (806461)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código E1IQ-GDVQ-4PX1-4TDR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/E1IQ-GDVQ-4PX1-4TDR>

Jorge Elias Júnior

Nº USP: 806461

Data: 19/08/2024 16:44

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 4018297/2024

Unidade de Despesa: 17 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Data: 20/08/2024

Processo:

Valor: 2.849,40

Convênio:

Compra: 79445/2024 Dispensa - 14.133/21 - III (a) - Sem licitantes ou prop. vál. 17 - FMRP

Finalidade: c 79445

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 31769 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Programa:	364	Ensino Superior
-----------	-----	-----------------

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 3482780 Daniel Moura Brandão Bertolini

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Dados Cadastrais

Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.977.074/0001-08

Razão Social: Rogério Redígolo - Epp

Capital Social: 0,00

Inscrição Estadual: 582477228119

Unidade Cadastradora: 17 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Site:

Email: rogerioredigolo@hotmail.com

Validade do cadastro: 11/06/2024 até 11/06/2025

Nome Fantasia: Redata

Data Capital Social:

Inscrição Municipal:

Situação

Situação Fornecedor: Aprovado

Endereços

CEP: 14090-400

Endereço: Rua Ângelo Belloni, 301

Bairro: Parque dos Bandeirantes

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Telefone: 016 36278112

Fax:

Linha de Fornecimento

Grupo	Item	Classe BEC
ACERVO	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE ACERVO	
ANIMAIS	ACESSÓRIOS PARA CRIAÇÃO	
ARTIGOS DE HIGIENE	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL	8530
ARTIGOS DE HIGIENE	GUARNICOES DE BANHO	8540
ARTIGOS DE HIGIENE	PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL	8510
ARTIGOS DE HIGIENE	UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESS.	8520
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	7505
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	FORMULARIOS CONTINUOS	7530
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	IMPRESSOS OFICIAIS	7550
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE USO DIDATICO.	7520
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS DE ESCRITORIO	7515
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS	7510
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS,DIO.	MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO,P0.	
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO.	ARTIGOS DE DECORACAO E RELIGIOSOS	7250
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO.	ARTIGOS DE VIDRO DE USO DOMESTICO	7240
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO.	GUARNICOES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE P.	7210
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO.	PECAS,ACESSORIOS E MATERIAIS DE REPOSIO.	7290
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO.	RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTI.	7230
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO.	TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	7220
ÁUDIO-VISUAL	ACESSÓRIOS DE ÁUDIO-VÍDEO	
ÁUDIO-VISUAL	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO-VISUAL	
ÁUDIO-VISUAL	EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO	
ÁUDIO-VISUAL	EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	
ÁUDIO-VISUAL	MATERIAL DE ÁUDIO-VISUAL	
BARRAS,CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO	9510
BARRAS,CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E DE ACO	9520

BARRAS,CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS.	9515
CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS E ACESSORIOS	MANGUEIRAS E TUBULACOES FLEXIVEIS	4720
COMBUSTÍVEIS, GASES E LUBRIFICANTES	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CE.	CERAS, OLEOS E GORDURAS	9150
COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CE.	OLEOS, GRAXAS PARA LUBRIFICACAO, CORTES.	9140
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	5936
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	BOBINAS E TRANSFORMADORES	5950
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	CAPACITORES	5910
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES	5930
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	CONECTORES ELETRICOS	5935
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO EL.	5925
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS AS.	5961
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	DISPOSITIVOS OPTRONICOS E ITENS CORRELA.	5980
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	5965
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	FUSIVEIS INTERRUPTORES E PROTETORES	5920
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLAN.	5970
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	MICROCIRCUITOS ELETRONICOS (INTEGRADOS)	5962
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	PECAS DE REPOSICAO E MANUTENCAO PARA EQ.	5990
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	PLACAS, TERMINAIS E LAMINAS TERMINAIS	5940
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	RELES E SELENOIDES	5945
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E.	RESISTORES	5905
CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE.	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	6135
CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE.	BATERIAS RECARREGAVEIS	6140
CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE.	CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS	6145
CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE.	EQUIPAMENTOS PARA CONTROLES ELETRICOS	6110
CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE.	MATERIAIS, PECAS PARA REPOSICAO DE EQUI.	6190
CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE.	MOTORES ELETRICOS E ESTACIONARIOS	6105
CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE.	SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR	6117
CORDAS, CABOS E CORRENTES	CABOS DE FIBRA E CORDOES	4030
ELÉTRICOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIP. ELÉTRICO	
ELETRODOMÉSTICO	ELETRODOMÉSTICOS DE CONSUMO	
ELETRODOMÉSTICO	EQUIPAMENTOS DE COZINHA DOMÉSTICA	
ELETRODOMÉSTICO	EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	
ELETRODOMÉSTICO	EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS DOMÉTICOS	
ELETRODOMÉSTICO	EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS INDUSTRIAL	
ELETRODOMÉSTICO	EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS	
ELETRODOMÉSTICO	MATERIAL DE CONSUMO	
ELETRODOMÉSTICO	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS	
EQUIPAMENTOS	OUTROS EQUIPAMENTOS	
EQUIPAMENTOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECCAO E.	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	5801
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECCAO E.	EQUIPAMENTOS PARA RADIOCOMUNICACAO	5802
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECCAO E.	PECAS, ACESSORIOS E MATERIAIS PARA EQUI.	5890
EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS.	ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALAC.	4550
EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS.	APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES.	4510
EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS.	PECAS DE REPOSICAO PARA APARELHOS E ACE.	4590
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	APARELHOS DE LABORATORIO	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABO.	6567
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HO.	6518
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HO.	6507
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	COMPONENTES PARA MOBILIARIOS MEDICO HOS.	6502
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA HOS.	6530
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM RE.	6566
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTEN.	6516
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO.	6521

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFIC.	6513
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM.	6526
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	MATERIAIS ESPECIFICOS PARA TREINAMENTO.	6591
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM.	6525
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES COM NOT.	6501
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOT.	6503
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	ORTESES, PROTESES E MATERIAIS AUXILIARE.	6556
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS,COM REG.	6576
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	TIRAS REAGENTES,COM REGISTRO NA ANVISA.	6577
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O.	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO.	6571
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	EQUIPAMENTOS DE CAPTACAO E GRAVACAO DE.	6010
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO PARA TELEVIS.	6040
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS E EDICAO.	6020
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO DE AUDIO E.	6030
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS PARA EQ.	6092
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTOS DE.	6090
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTO DE.	6045
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	SUPRIMENTOS E MATERIAIS PARA PROCESSAME.	6050
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA,.	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E P.	7930
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA,.	EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA	7910
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA,.	INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADOR.	7940
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA,.	PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO OU MANU2.	7914
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA,.	SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	7912
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA,.	UTENSILIOS DE LIMPEZA	7920
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREACAO.	EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTIC.	7830
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREACAO.	EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESP.	7810
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREACAO.	JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS.	7820
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITOR.	ACESSORIOS E PECAS P/ REPOSICAO DE EQUI.	7390
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITOR.	ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA	7330
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITOR.	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	7310
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITOR.	JOGOS DE REFEITORIO E COZINHA	7340
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITOR.	RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	7320
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECAO	6731
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE SOM	6751
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	6711
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM	6720
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	EQUIPAMENTOS DE PROJECAO	6730
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	EQUIPAMENTOS DE SOM	6750
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	6710
EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, FILMOGRAFICO.	PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO OU MANU1.	6790
EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO E FILTRAG.	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA	4610
EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO E FILTRAG.	PECAS DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS PARA.	4690
EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CONDICI.	EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR	4120
EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CONDICI.	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO	4110
EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CONDICI.	EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO.	4130
EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CONDICI.	MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO PARA EQU.	4190
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSORIOS PA.	EQUIPAMENTOS PARA MERGULHO E SALVAMENTO.	4220
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E ARTIGOS PARA AC.	ARTIGOS EM GERAL PARA ACESSIBILIDADE DE.	8215
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E ARTIGOS PARA AC.	ARTIGOS EM GERAL PARA ACESSIBLIDADE DE.	8235
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E MATERIAIS PARA0.	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A0.	3510
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E MATERIAIS PARA0.	EQUIPAMENTOS PARA ACONDICIONAR E EMBALAR	3520
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E MATERIAIS PARA0.	MATERIAIS PARA OFICINAS GERAIS	3550
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E MATERIAIS PARA0.	MATERIAIS, PECAS DE REPOSICAO, ACESSOR0.	3590
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS,ARTIGOS DE USO VE.	MATERIAIS E UTENSILIOS DE USO AGROPECUA.	6450
EQUIPAMENTOS,MAQUINAS,ARTIGOS DE USO VE.	SUPRIMENTOS,ACESSORIOS E PECAS PARA REP.	6490

ESCRITÓRIO E DESENHO	ANOTAÇÕES	
ESCRITÓRIO E DESENHO	CORRETIVOS	
ESCRITÓRIO E DESENHO	DESENHO	
ESCRITÓRIO E DESENHO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	
ESCRITÓRIO E DESENHO	ESCRITAS	
ESCRITÓRIO E DESENHO	EXPEDIENTE	
ESCRITÓRIO E DESENHO	IDENTIFICADORES	
ESCRITÓRIO E DESENHO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
ESTRUTURAS E ANDAIMES PRE-FABRICADOS	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIMES.	5440
FERRAGENS E ABRASIVOS	DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS	5345
FERRAGENS E ABRASIVOS	DISPOSITIVOS PARA FIXACAO	5325
FERRAGENS E ABRASIVOS	FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO DA CONSTR.	5340
FERRAGENS E ABRASIVOS	MATERIAIS ABRASIVOS	5350
FERRAGENS E ABRASIVOS	PARAFUSOS OU ELEMENTOS DE FIXACAO	5306
FERRAGENS E FERRAMENTAS	ACESSÓRIOS PARA FERRAGENS E FERRAMENTAS	
FERRAGENS E FERRAMENTAS	FERRAGENS	
FERRAGENS E FERRAMENTAS	FERRAMENTAS DE FIXAÇÃO E APERTO	
FERRAGENS E FERRAMENTAS	FERRAMENTAS MANUAIS	
FERRAGENS E FERRAMENTAS	MATERIAL DE CONSUMO	
FERRAMENTAS MANUAIS	ACONDICIONADORES DE FERRAMENTAS E FERRA.	5170
FERRAMENTAS MANUAIS	ALICATES	5140
FERRAMENTAS MANUAIS	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA.	5130
FERRAMENTAS MANUAIS	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NAO ACION.	5110
FERRAMENTAS MANUAIS	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE,NAO ACION.	5120
GENEROS ALIMENTICIOS	ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPE.	8950
GENEROS ALIMENTICIOS	CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEB.	8965
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	BEBIDAS	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	DOCES/MATINAIS/LATICÍNIOS	
INFORMATICA	CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA	8692
INFORMATICA	COMPUTADORES	8610
INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	8613
INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECA.	8614
INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL	8615
INFORMATICA	IMPRESSORAS	8611
INFORMATICA	PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES	8690
INFORMATICA	PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS	8691
INFORMATICA	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	8695
INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
INFORMÁTICA	MÍDIAS VIRGENS	
INFORMÁTICA	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA	
INFORMÁTICA	PLACAS E CONTROLADORES	
INFORMÁTICA	SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	
INFORMÁTICA	UNIDADES LEITORAS E GRAVADORAS EXTERNAS	
INFORMÁTICA	UNIDADES LEITORAS E GRAVADORAS INTERNAS	
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE.	ARTIGOS EM MATERIAIS POLIMERICOS E ASSE.	6689
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE.	INSTRUMENTOS PARA MEDICAO DE TEMPO	6645
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE.	INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE.	6685
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE.	MATERIAIS, PECAS E ACESSORIOS PARA REP1.	6690
INSTRUMENTOS MUSICAIS, OBRAS DE ARTE E.	INSTRUMENTOS MUSICAIS	7710
INSTRUMENTOS MUSICAIS, OBRAS DE ARTE E.	PECAS E ACESSORIOS DE INSTRUMENTOS MUSI.	7720
LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E.	APARELHOS NAO ELETRICOS DE ILUMINACAO	6260
LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E.	APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO.	
LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E.	LAMPADAS ELETRICAS	6240
LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E.	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE.	6270
LIMPEZA E HIGIENE	ACONDICIONAMENTO	

LIMPEZA E HIGIENE	CAMA, MESA E BANHO	
LIMPEZA E HIGIENE	COPA E COZINHA	
LIMPEZA E HIGIENE	HIGIENE PESSOAL	
LIMPEZA E HIGIENE	LIMPEZA EM GERAL	
LIMPEZA E HIGIENE	SAPONÁCEOS	
LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES	MAPAS, CARTAS E GLOBOS GEOGRAFICOS	7640
LIVROS, REVISTAS E OUTROS / BIBLIOTECA	LIVROS	
LIVROS, REVISTAS E OUTROS /ADMINISTRAÇÃO	LIVROS	
MADEIRAS	TÁBUAS	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PAR.	EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, D.	3740
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PAR.	EQUIPAMENTOS PARA PREPARACAO DO SOLO	3710
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PAR.	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	3750
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PAR.	MATERIAIS, PECAS E ACESSORIOS PARA REPO.	3790
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ME.	3220
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS D.	3235
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS E.	3225
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS0.	3230
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E TR.	3215
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM.	MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO E MANUTE.	3290
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	MAQUINAS DE CALCULAR E CONTABEIS	7410
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS A.	7420
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDAT.	PECAS DE REPOSICAO,INSUMOS E MATERIAIS.	2190
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TIPOGRAFIA.	3610
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS.	MATERIAIS E INSUMOS DE EQUIPAMENTOS GRA.	3695
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO D.	MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO,MANUTENC.	3990
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO D.	TRANSPORTADORES MANUAIS	3920
MAT. CONSUMO, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS	MATERIAIS CÊNICOS	
MAT. CONSUMO, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
MAT. CONSUMO, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS	OUTROS MATERIAIS UTENSÍLIOS	
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS METROVIARIOS E.	CONSUMIVEIS ESPECIFICOS FERROVIARIOS	9056
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS METROVIARIOS E.	SISTEMA DE SINALIZACAO, CONTROLE E TELE.	9053
MATERIAIS ELÉTRICOS	ELETRODUTOS	
MATERIAIS ELÉTRICOS	ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM	
MATERIAIS ELÉTRICOS	FITAS	
MATERIAIS ELÉTRICOS	LÂMPADAS	
MATERIAIS ELÉTRICOS	MATERIAIS DE CONSUMO ELÉTRICOS	
MATERIAIS ELÉTRICOS	NO BREAKS	
MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS ELÉTRICOS	
MATERIAIS ELÉTRICOS	TOMADAS	
MATERIAIS ELETRÔNICOS	MATERIAL CONSUMO ELETRÔNICOS	
MATERIAIS ELETRÔNICOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS MATERIAIS ELETRÔNICOS	
MATERIAIS HIDRÁULICOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA HIDRÁULICOS	
MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS	ARTIGOS DE BORRACHA	9320
MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS	ARTIGOS DE PLASTICO	9330
MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS	PAPEIS E PAPELOES	9310
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	COLAS	
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO	
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS.	5650
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL.	5610
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	PECAS E ACESSORIOS PARA MATERIAIS DE CO.	5690
MATERIAIS PARA LABORATÓRIO	CONSUMO PARA LABORATÓRIO	
MATERIAIS PARA LABORATÓRIO	FERRAGENS PARA LABORATÓRIO	
MATERIAIS PARA PINTURA	MATERIAIS DE CONSUMO PARA PINTURA	
MATERIAIS PARA PINTURA	TINTAS E VERNIZES	
MATERIAL DESPORTIVO E RECREATIVO	ACESSÓRIOS PARA ATLETISMO	

MATERIAL DESPORTIVO E RECREATIVO	ACESSÓRIOS PARA ESPORTE COLETIVO	
MATERIAL DESPORTIVO E RECREATIVO	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	
MATERIAL DESPORTIVO E RECREATIVO	EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA	
MATERIAL DESPORTIVO E RECREATIVO	MATERIAIS NÁUTICOS	
MATERIAL DESPORTIVO E RECREATIVO	MATERIAIS RECREATIVOS	
MATERIAL E EQUIPAMENTO GRÁFICO	EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	
MATERIAS-PRIMAS NAO METALICAS	FIBRAS VEGETAIS E SINTETICAS	9420
MEDIÇÃO E PRECISÃO	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E PRECISÃO	
MEDIÇÃO E PRECISÃO	INSTRUMENTOS MEDIÇÃO E PRECISÃO- CONSUMO	
MÉDICO-HOSPITALAR	ACESSÓRIOS TERAPÊUTICOS	
MÉDICO-HOSPITALAR	MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO	
MOBILIÁRIO	ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO	
MOBILIÁRIO	MATERIAL DE CONSUMO MOBILIÁRIO	
MOBILIÁRIO	MOBILIÁRIO DE PLÁSTICO	
MOBILIÁRIO	MOBILIÁRIO DIVERSOS	
MOBILIÁRIO	MOBILIÁRIO PARA COZINHA	
MOBILIÁRIO	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	
MOBILIÁRIO	MOBILIÁRIO PARA SALA	
MOBILIÁRIO	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO	
MOBILIARIOS EM GERAL	MOBILIARIOS DE ESCRITORIO	7105
MOBILIARIOS EM GERAL	MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS	7110
MOBILIARIOS EM GERAL	MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAME.	7130
MOBILIARIOS EM GERAL	MOBILIARIOS PARA OFICINAS DE SERVICOS G.	7140
MOBILIARIOS EM GERAL	PECAS,ACESSORIOS E MATERIAIS DE REPOSIC.	7190
ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	
PAPÉIS E CARTÕES	CARTOLINAS / CARTÕES	
PAPÉIS E CARTÕES	PAPÉIS	
PAPÉIS E CARTÕES	PAPÉIS GRÁFICOS	
PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, MOT.	ACESSORIOS AUTOMOTIVOS	2780
PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, MOT.	EQUIPAMENTOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS E SE.	2770
PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, MOT.	SISTEMAS ELETRICOS PARA MOTOS	2722
PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS	ADESIVOS	8040
PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	8030
PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS	PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL	8020
PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	8010
PLACAS E ACESSORIOS DE IDENTIFICACAO E.	MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SINALIZACAO.	9720
PLACAS E ACESSORIOS DE IDENTIFICACAO E.	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS INTER.	9715
PNEUS E CAMARAS	PNEUS E CAMARAS DE AR,EXCETO OS DE AERO.	2610
PRODUTOS QUÍMICOS	PRODUTOS QUÍMICOS	
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICION.	CAIXAS, PALETES, ESTRADOS E CONTENTORES	8115
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICION.	EMBALAGENS PARA ACONDICIONAMENTOS DE AL.	8145
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICION.	MATERIAIS A GRANEL PARA EMBALAGENS E AC.	
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICION.	RECIPIENTES E EMBALAGENS PARA INDUSTRIA.	8150
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICION.	SACOS,BOLSAS,SACOLAS E SIMILARES	8105
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICION.	TAMBORES,LATAS E SIMILARES	8110
REFRIGERAÇÃO	ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO	
REFRIGERAÇÃO	BEBEDOUROS	
REFRIGERAÇÃO	CONDICIONADORES DE AR	
REFRIGERAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	
SEGURANÇA E PROTEÇÃO	ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA	
SEGURANÇA E PROTEÇÃO	MATERIAL DE PROTEÇÃO	
SEGURANÇA E PROTEÇÃO	MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
SERRALHERIA	MATERIAIS DE CONSUMO DE SERRALHERIA	
SISTEMAS DE ALARME,SINALIZACAO, DETECCA.	PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTOS D0.	6390

SISTEMAS DE ALARME,SINALIZACAO, DETECCA.	SISTEMAS DE SINALIZACAO E CONTROLE DE T.	6310
SISTEMAS DE ALARME,SINALIZACAO, DETECCA.	SISTEMAS DE SINALIZACAO,ALARME E DETECC.	6350
SUPRIMENTOS AGRICOLAS	FLORES, PLANTAS, SEMENTES, MUDAS E FOLH.	8730
TABUAS, COMPENSADOS DE MADEIRA, ESQUADR.	COMPENSADOS E FOLHEADOS	5530
TABUAS, COMPENSADOS DE MADEIRA, ESQUADR.	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO	5520
TABUAS, COMPENSADOS DE MADEIRA, ESQUADR.	PECAS DE REPOSICAO PARA PORTAS DE ALUMI.	5590
TABUAS, COMPENSADOS DE MADEIRA, ESQUADR.	TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS.	5510
TAPEÇARIA E DECORAÇÃO	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/TAPEÇ. E DECORAÇÃO	
TECIDOS E AVIAMENTOS	AVIAMENTOS	
TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BAR.	AVIAMENTOS DE COSTURA	8315
TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BAR.	BARRACAS E ENCERADOS	8335
TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BAR.	FIOS E LINHAS	8310
TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BAR.	TECIDOS	8305
TELECOMUNICAÇÕES	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
TELECOMUNICAÇÕES	MATERIAIS DE CONSUMO TELECOMUNICAÇÃO	
TELECOMUNICAÇÕES	PEÇAS E ACESSÓRIOS TELECOMUNICAÇÃO	
VESTUARIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E.	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - E.	8421
VESTUARIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E.	VESTUARIOS EM GERAL	8431

Responsáveis

Nenhum responsável encontrado.

Documentação

Nenhum item encontrado.

Atividade Principal

Não informado.

Enquadramento

Não informado.

Natureza Jurídica

Não informado.

Tipo de Registro

Não informado.

Junta Comercial

Nenhum item encontrado.

Órgão Fiscalizador

Nenhum item encontrado.

Penalidade

Nenhum item encontrado.

Conta Bancária

Banco	Nome Agência	No. Agência	Conta	Dígito	Para Pagamento
Banco do Brasil S/A	AV.TREZE DE MAIO	2891	40005	X	Sim
Banco do Brasil S/A	TREZE DE MAIO/BNC	7058	40005	X	Não



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.977.074/0001-08 DUNS®: 907820117
Razão Social: ROGERIO REDIGOLO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2024	Manual
FGTS	Validade:	18/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2024
Receita Municipal	Validade:	17/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02977074000108

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2024 14:15:25
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.977.074/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.8A7C.1322.7860 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:20:39

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

02977074000108

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 16 de agosto de 2024 às 14:15

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.977.074/0001-08 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ROGERIO REDIGOLO EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	02.977.074/0001-08
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 16/08/2024 às 14:15:28

Em 16/08/2024 às 14:15:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

02977074000108

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO REDIGOLO**

CPF/CNPJ: **02.977.074/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:29:21 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YPKbuDY9JP6xdrqjD1Kj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.977.074/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO REDIGOLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ANGELO BELLONI

NÚMERO
301

COMPLEMENTO

CEP
14.090-400

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE BANDEIRANTES

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROGERIOREDIGOLO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(16) 3627-8112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 14:19:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 50002522-0647-408f-bc2a-3e2670d43941

Estabelecimento	
IE: 582.477.228.119 CNPJ: 02.977.074/0001-08 Nome Empresarial: ROGERIO REDIGOLO Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ANGELO BELLONI Nº: 301 CEP: 14.090-400 Município: RIBEIRAO PRETO Complemento: Bairro: PARQUE DOS BANDEIRANTES UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 18/03/1999 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO Atividades Econômicas: Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/11/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
ROGERIO REDIGOLO		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35116324758	30/12/1998	16/08/2024 14:26:54
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/12/1998	02.977.074/0001-08	

CAPITAL
R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANGELO BELLONI	NÚMERO: 223	
BAIRRO: PQ. BANDEIRANTES	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	CEP: 14090-400	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS , ELETRONICOS, TELECOMUNICACOES, INFORMATICA, PRODUTOS CONGENERES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, MAQUINAS E FERRAMENTAS, ROLAMENTOS, HIDRAULICOS, SIDERURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, UNIFORMES EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COM VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ROGERIO REDIGOLO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 214.614.488-24, RG/RNE: 264354667, RESIDENTE À RUA ANGELO BELLONI, 223, PQ. BANDEIRANTES, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14090-400, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 232.029/02-7 SESSÃO: 11/12/2002
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROGERIO REDIGOLO, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 214.614.488-24, RG: 264354667, RESIDENTE À RUA ANGELO BELLONI, 301, PQ. BANDEIRANTES, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP

14090-400, OCUPANDO CARGO DE TITULAR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANGELO BELLONI, 301, PARQUE BANDEIRANTES, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14090-400.

NUM.DOC: 471.157/04-1 SESSÃO: 30/12/2004

REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 809.931/04-7 SESSÃO: 30/12/2004

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35116324758
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/08/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 245129817, sexta-feira, 16 de agosto de 2024 às 14:26:54.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO REDIGOLO
CNPJ: 02.977.074/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:18 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **2942.A815.15B5.2868**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.977.074

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59819882

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/08/2024 14:17:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.977.074/0001-08
Razão Social: ROGERIO REDIGOLO ME
Endereço: RUA ANGELO BELLONI 223 / PARQUE BANDEIRANTES / RIBEIRAO PRETO / SP / 14090-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080805340860826155

Informação obtida em 16/08/2024 14:22:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO REDIGOLO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.977.074/0001-08

Certidão nº: 56564477/2024

Expedição: 16/08/2024, às 14:16:36

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO REDIGOLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.977.074/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



16/08/2024

0078677762

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3920489**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROGERIO REDIGOLO, CNPJ: 02.977.074/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078677762





Universidade de São Paulo
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto – SP
CEP 14049-900

**PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO Nº. 2010.1.383.17.3

PORTARIA Nº 008/2024 – FMRP-USP

O diretor da **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FMRP-USP**, usando de suas atribuições legais nos termos do [Decreto Estadual nº 68.220/2023](#) e da [Portaria GR nº 8321/2024](#), baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da [Lei Federal 14.133/2021](#), em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Carlos Alberto Belini - Nº Funcional: 4993336
Carlos Cesar Moreschi - Nº Funcional: 6638385
Eduardo Torquato de Oliveira - Nº Funcional: 5587011
Flavia Cristina Freitas de Andrade - Nº Funcional: 8439309
Vilma Aparecida Afonso - Nº Funcional: 2506578

Equipe de Apoio:

Adilson Cassio Ferreira – Nº Funcional 5099066
Daniel Moura Brandão Bertolini – Nº Funcional 3482780
Felipe Denipotte Coelho – Nº Funcional 6962881
Julio Cesar Ferranti – Nº Funcional 4988796

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do [Decreto Estadual nº 68.220/2023](#).

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.



Universidade de São Paulo
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto – SP
CEP 14049-900

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do [Decreto Estadual nº 68.220/2023](#) e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VU84-C8ES-VX7P-LC85 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VU84-C8ES-VX7P-LC85>

Rui Alberto Ferriani

Nº USP: 82792

Data: 27/02/2024 14:47

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO Nº. 2010.1.383.17.3
 PORTARIA Nº 008/2024 – FMRP-USP
 O diretor da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FMRP-USP, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte PORTARIA
 Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relaciona-dos, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexistibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:
 Carlos Alberto Belini - Nº Funcional: 4993336
 Carlos Cesar Moreschi - Nº Funcional: 6638385
 Eduardo Torquato de Oliveira - Nº Funcional: 5587011
 Flavia Cristina Freitas de Andrade - Nº Funcional: 8439309
 Vilma Aparecida Afonso - Nº Funcional: 2506578
 Equipe de Apoio:
 Adilson Cassio Ferreira – Nº Funcional 5099066
 Daniel Moura Brandão Bertolini – Nº Funcional 3482780
 Felipe Denipotte Coelho – Nº Funcional 6962881
 Julio Cesar Ferranti – Nº Funcional 4988796
 Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições rela-cionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contra-tação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de con-tratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.
 Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani
 Diretor

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
 - Extrato de Convênio
 Processo 24.1.00031.06.8
 Convênio 1017410
 Conveniente:Wadsworth Center, Department of Health,5668 State Farm Road, Codigo Postal 12159, New York State, EUA.
 Conveniada: Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ nº 63.025.530/0001-04
 Objeto: Termo de Transferencia de Material Genético TTM.
 Valor: 0
 Vigência: 05 anos.
 Data de Assinatura: 29-02-2024.
 - Extrato de Convênio
 Processo 24.1.00002.06.8
 Convênio 1017221
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP - CNPJ nº46.374.500/0001-94
 Conveniada: Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ nº 63.025.530/0001-04
 Objeto: desenvolvimento de projeto de pesquisa intitulado Avaliação da implementação da Política Nacional de Regulação em saúde do SUS.

Valor: 0
 Vigência: 04 anos
 Data de Assinatura: 20-02-2024
 - Extrato de Convênio
 Processo 24.1.00010.06.0
 Convênio 1017215
 Conveniente: ASSOCIACAO CIDADE PARA TODOS - CNPJ/MF nº 28.799.171/0001-41
 Conveniada: Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ nº 63.025.530/0001-04

Objeto: projeto de pesquisa intitulado "Cozinhas Solidárias como dispositivos para a garantia do Direito Humano à Ali-mentação Adequada e perspectivas para a consolidação destes equipamentos como política pública.

Valor: 0
 Vigência: 03 anos
 Data de Assinatura: 21-02-2024
 - Extrato de Convênio
 Processo 20.1.00697.06.2
 Convênio 46661
 Conveniente: INSTITUTO IBIRAPITANGA - CNPJ/MF nº 23.686.278/0001-60
 Conveniada: Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ nº 63.025.530/0001-04
 Objeto: Termo Aditivo-02 – “Incorporar novo aporte do financiador com foco em fortalecimento e manutenção estrutu-ral da Cátedra Josué de Castro”
 Valor: R\$ 500,000,00 (Quinhentos reais)
 Vigência: 15/06/2026
 Data de Assinatura: 27-11-2023
 - Extrato de Convênio
 Processo 23.1.00432.06.1
 Convênio 1016433
 Termo Aditivo 1017325
 Conveniente: Centro de Apoio A Faculdade de Saúde Publi-ca/USP (CEAP) - CNPJ/MF n.02.574.122/0001-17
 Conveniada: Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ nº 63.025.530/0001-04

Objeto: Alteração do total de vagas, conforme caracteriza-ção acadêmica/financiraintegrante do instrumento de contrato.
 Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
 Vigência: 24/05/2024
 Data de Assinatura: 21-02-2024

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

ADITAMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO No. 2023.1.146.41.7
 CONTRATO No. 04/2023 - IB
 4º TERMO DE ADITAMENTO, DE ACORDO COM AS PARTES, AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS E A EMPRESA MULTICLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDI-CIONADORES DE AR.
 Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024, a UNI-VERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO

DE BIOCÊNCIAS inscrito no CNPJ sob nº 63.025.530/0004-57, localizado na Rua do Matão, Travessa 14, 321, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-090, neste ato representado(a) por sua vice-diretora, Profa. Dra. Débora Rejane Fior Chadi, por delegação de competência outor-gada nos termos da Portaria GR 6.561/2014, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa MULTCLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.130.070/0001-53 com sede à Rua Dário Meira, 276, Jardim Independência, São Paulo, SP, CEP 03223-050, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao Contrato nº 04/2023 - IB, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORRO-GAR O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, com prazo final para 01.03.2024.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. São Paulo, 30 de janeiro de 2024.
 Débora Rejane Fior Chadi
 VICE-DIRETORA DO IBUSP
 VAGNER MORENO PEREIRA LIMA
 P/CONTRATADA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação
 Extrato de Contrato
 PROCESSO: 23.1.00248.55.4
 CONTRATO Nº: 8/2023 - 1º Aditivo
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: Comercial Top Mix Ltda
 CNPJ: 18.387.904/0001-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR
 MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
 PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: 598.997,50
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 146.320,00
 VALOR ATUAL DO CONTRATO: 745.317,50
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5304
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
 Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
 Processo nº 24.1.00013.44.2.
 Portaria nº 03/2024 - IGc
 A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da UNIVER-SIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte PORTARIA
 Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relaciona-dos, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexistibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.
 I - Agente de Contratação e Pregoeiro:
 Solange Moni – Nº Funcional: 3610396
 Angela Mitie Nishimura – Nº Funcional: 7350309
 II - Equipe de Apoio:
 Claudia de Queiros Macedo – Nº Funcional: 3391890
 Clodoaldo Machado Alcantara – Nº Funcional: 2811801
 Erickson Zanon – Nº Funcional: 2962373
 Joelma de Jesus Costa – Nº Funcional: 3391865
 Júlio de Jesus dos Santos – Nº Funcional: 2469059
 Marcelo Pascon – Nº Funcional: 3404934
 Maria Celestina da Silva – Nº Funcional: 2506602
 Maria Ivone Basso – Nº Funcional: 2769662
 Rita de Cassia Angelino da Silva – Nº Funcional: 2675702
 Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições rela-cionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contra-tação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de con-tratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Marly Babinski
 Diretora
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
 Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial nº 134 de 31 de janeiro de 2024, seção I, página 54, referente a Portaria nº 01/2024, pertinente a Designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio pelo Dirigente para contratações por dispensa de valor, nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
 Extrato de Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica.
 Processo: 23.1.517.75.0.
 Convenientes: IQSC/IUSP e Universidad de Nariño (Colômbia).

Objeto: Promover e facilitar a colaboração acadêmica e de pesquisa entre a Universidad de Nariño, na República da Colômbia, e o Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Recursos financeiros envolvidos: Não há.
 Data da assinatura: 13/02/2024.

Vigência: 5 anos.
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
 Extrato de Termo de Convênio de Pesquisa
 Submodalidade: Convênios e ajustes com objeto preponde-rante de pesquisa.

Processo: 23.1.519.75.2
 Convenientes: IQSC/IUSP e F.B.E do Brasil Ltda.
 Objeto: Análise da viabilidade de uso de hidrogéis supe-rabsorventes biodegradáveis para combate a incêndios com enfoque em combate a incêndios florestais.
 Recursos financeiros envolvidos: R\$ 4.200,00.
 Data da assinatura: 20/02/2024.
 Vigência: 5 anos.
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
 Extrato de Termo de Convênio de Pesquisa
 Submodalidade: Convênios e ajustes com objeto preponde-rante de pesquisa.
 Processo: 23.1.437.75.6.
 Convenientes: IQSC/IUSP e Embrapa Instrumentação Agro-pecuária.
 Objeto: Integração de esforços entre as Partes para a execu-ção de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica com a finalidade de avaliar o efeito de óleos essenciais em asso-ciação ou não com revestimentos comestíveis na composição de voláteis em frutos.
 Recursos financeiros envolvidos: Não há.
 Data da assinatura: 15/02/2024.
 Vigência: 60 meses.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CCCT Nº 08/2023
 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada e, de outro lado, a empresa CRUSADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Cel. José Júlio, nº 198, Centro, Casa Branca/RS, CEP: 13700-000, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 36.000.244/0001-11, com base no Inciso II do Artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, decidem rescindir a Carta Contrato nº 88/2021, nos autos do processo 01-P-29905/2021, a partir desta data, cessando neste ato quaisquer obrigações. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.
 Data da assinatura: 27.02.2024.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CCCT Nº 19/2023
 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada e, de outro lado, a empresa HERMECON CONS-TRUÇÕES LTDA EPP, com sede à Rua Buriiti dos Lopes, nº 137, Casa 01, Jardim Rosana, Guarulhos/SP, CEP: 07.075-160, ins-crita no CNPJ sob nº 02.818.737/0001-41, com base no Inciso II do Artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, decidem rescindir o Contrato nº 68/2021, nos autos do processo 01-P-13938/2021, a partir desta data, cessando neste ato quaisquer obrigações. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.
 Data da assinatura: 27.02.2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CCCT Nº 03/2024
 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE a Carta Contrato nº 82/2021, firmada nos autos do processo nos autos do Processo 01-P-4441/2021 com a empresa A INTEGRADORA – ELÉTRICA, HIDRAÚLICA E COMÉRCIO DE MATERIAIS - EIRE-LI, com sede à Avenida Esther Moretzshon Camargo, nº 257, sala 03, Parque São Quirino, Campinas/SP, CEP: 13.088-107, inscrita no CNPJ sob o nº 10.594.874/0001-78, e a todos os termos dele decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Data da assinatura: 27.02.2024.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Hospital de Clínicas/UNICAMP
 TERMO ADITIVO Nº 01, CONTRATO Nº 12/2023, Pro-cesso 15-P-36570/2022, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ: 18.628.083/0002-04 Objeto: 1.1 - O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 22/02/2024 a 21/02/2025, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total da prorrogação: R\$ 22.320,00. Data da assinatura: 20/02/2024.
Hospital de Clínicas/UNICAMP
 Resumo do CONTRATO Nº 53/2024, Processo 15-P-37197/2023, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0004-41. Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é aquisição de reagentes para o sistema automatizado de eletroforese, com entrega parcelada, na forma descrita no Anexo I. 1.2. As quantidades das parcelas do objeto indicadas no Anexo I poderão ser alteradas em função de variações no seu consumo. 1.3. A proposta da Contratada, bem como o Anexo I integram o presente contrato como se parte dele fossem. Valor Total do Contrato: R\$ 121.640,00. Data da assinatura: 23/02/2024.

Hospital de Clínicas/UNICAMP
 Resumo do CONTRATO Nº 47/2024 - Processo 15-P-34854/2023 - Decorrente de Ato de INEXIGIBILIDADE de Lici-tação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14133/2021 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Con-tratada: Aimara Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.202.418/0004-41 - Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de reagentes para execução de testes de hemograma no diagnóstico de doen-ça de chagas, sífilis, hepatite A, hepatite B, Hepatite C, rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose e HIV, com equipamento automatizado em comodato, modelo Alinity i (marca Abbott), cuja marca é representada no Brasil pela empresa AIMARA em entregas parceladas durante o ano de 2024, nas condi-ções estabelecidas no Termo de Referência - O valor total da contratação é de R\$ 870.757,00 (oitocentos e setenta mil,

setecentos e cinquenta e sete reais) - Recurso: As despesas serão pagas através de recursos orçamentários a conta programa gerencial 08.01.00, FPL 10.302.0930.5274 nos ele-mentos econômicos 3330.31 e 3330.32 - Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, devendo a Contratada obedecer ao prazo de execução definido no Termo de Referência, sob pena de incidir nas sanções estabelecidas neste instrumento - Data de assinatura: 23/02/2024.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Despacho do Pró-reitor, de 27-02-2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Unesp nº 171/2017, alterada pela Portaria Unesp nº 212/2018, à vista da Informação nº 27/2024-CGP/PROPEG, AUTORIZANDO a Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu a convocar candidato remanes-cente de concurso público homologado e vigente, autorizado por meio do Despacho nº 192/2022-Propeg, para a contrata-ção de 01 servidor na função de Assistente de Suporte Acadê-mico II, na condição de técnico-administrativo substituto, sob o regime jurídico da CLT, em 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento do servidor José Renato Prado, não excedendo o prazo de 02 anos.

(Proc. 189-2024-RUNESP) (Desp. 41-2024-Propeg)
 Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão - Propeg
 Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010
 Tel. 11 5627-0480

Despacho do Pró-reitor, de 27-02-2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Unesp nº 171/2017, alterada pela Portaria Unesp nº 212/2018, à vista da Infor-mação nº 30/2024-CGP/PROPEG, AUTORIZANDO a Facul-dade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara a convocar candidato remanescente de concurso público homologado e vigente, autorizado por meio do Despacho nº 167/2021-Propeg, para a contratação de 01 servidor na fun-ção de Assistente Administrativo II, na condição de técnico-administrativo substituto, sob o regime jurídico da CLT, em 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento do servidor Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, não excedendo o prazo de 02 anos.

(Proc. nº 189-2024-RUNESP) (Desp. nº 61-2024-Propeg)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS - CAM-PUS DE GUARATINGUETÁ
 Processo: 54/2024-FEG, RATIFICANDO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o ato do Senhor Diretor, que dispensou a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMATURAS - FOR-MANDOS 2023, a favor da empresa I M CASTRO FORMATURAS E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

CAMPUS DE ITAPEVA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
Extrato de Termo Aditivo
 Instituto de Ciências e Engenharia de Itapeva
 Processo nº 105/2023-ITA/ICE
 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023-ITA/ICE.
 Contratante: INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DA UNESP, CAMPUS DE ITAPEVA, CNPJ: 48.031.918/0036-54.
 Contratada: FUCA - COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 30.110.838/0001-07.
 Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de execução do objeto referente à prestação de serviços não contínuos de Pintura Predial com fornecimento de Material, e ratificar as demais Cláusulas e condições.
 Valor do Contrato: inalterado.
 Prazo de vigência: até 18/03/2024.
 Data de assinatura do termo: 15 de fevereiro de 2024.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Portarias da Diretoria, de 27.02.2024
 Designando Margarette Cristiane Costa Trindade Amorim, RG- 17.608.993-7 para exercer a função de Vice-Coordenadora, da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, com mandato de 19.02.2024 a 31.08.2024. Esta Portaria entra em vigor em 27.02.2024, retroagindo seus efeitos a 19.02.2024. (Port. STA/FCT 20/2024)
PORTARIA FCT nº 17, de 20 de fevereiro de 2024
 DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados como responsáveis por Processos de adiantamentos de despesas, no âmbito da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus de Presidente Prudente.

Ademir dos Santos Cardoso, RG 23.252.354-X, Supervisor de Seção, lotado na Seção de Conservação e Manutenção;
 Alex Sandro Victor Leite, RG 25.407.085-1, Supervisor de Setor, lotado no Setor de Transporte;
 Alexandre Monteiro Gimenez, RG. 48.726.374-1, Supervisor de Seção, lotado na Seção de Atividade Auxiliares;
 Anderson Clayton Pires Diniz, RG nº 8.571.131-8, Assistente Administrativo II, lotado na Diretoria Técnica de Serviços
 Camila Barros Pandolfo, RG 14.074.140-0, Assistente Admi-nistrativo II, lotado na Seção Técnica de Materiais;
 Emerson Katsuo Kawaguchi, RG 13.259.627, Assistente Administrativo II, lotado na Seção de Atividades Auxiliares;
 Fernanda Teixeira Ananias de Almeida, RG 43.237.187-4, Assistente Administrativo II, lotado na Seção Técnica de Materiais;
 Fernanda Spagnoli Delben, RG. 28.307.717-7, Assessor Administrativo I, lotado na Diretoria Técnica Acadêmica;
 Genival Cesar Soares, RG 20.797.741, Supervisor de Seção, lotado na Seção Técnica de Materiais;
 Isabela da Silva Ultramari, RG 52.538.980-5, Assistente Técnico Administrativo, lotado na Seção Técnica de Materiais;
 José Soares dos Santos, RG nº 24.277.578-0, Assistente Operacional II, lotado na Seção de Conservação e Manutenção
 Marcos Barros de Souza, RG 13.257.704, Diretor Técnico de Serviços, lotado na Diretoria Técnica de Serviços;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Processo SEI nº 154.00003038/2024-84

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais elétricos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPELÃO PARA USO GRAFICO - Características UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 15 FOLHA MATERIA PRIMA: PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL FORMATO: MEDINDO (100X80)CM GRAMATURA: GRAMATURA DE 2100G/M2 NUMERACAO: NUMERO 15	341992	PACOTE 15 FOLHA	2	382,20	764,40
2	PAPEIS E PAPELOES / PAPEIS PERCALUX - Características UNIDADE DE COMPRA: ROLO 50 METRO COMPOSICAO: VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO GRAMATURA: GRAMATURA DE 90 G/M2 LARGURA: LARGURA DE 1,30 M COR: NA COR PRETA	473494	ROLO 50 METRO	1	1.060,00	1.060,00
3	COLA P/ MADEIRA - Características UNIDADE DE COMPRA: BARRICA 10 QUILOGRAMA MATERIA PRIMA: A BASE DE PVAC,COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO,TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE COR: NA COR BRANCA	290480	BARRICA 10 QUILOGRAMA	1	520,00	520,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	UTILIZACAO: PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE,LAM.PLAST.E MATERIAIS POROSOS EM GERAL APRESENTACAO: NA FORMA LIQUIDA APLICACAO: APLICACAO POR ESPATULA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG					
4	CARTOLINA DE PAPELARIA - Características UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 FOLHA GRAMATURA: PESANDO 150 G/M2 RIGIDEZ: RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489 MEDIDA: MEDINDO (50 X 66 CM) COR: NA COR VERDE	245267	PACOTE 100 FOLHA	1	125,00	125,00
5	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA - Características UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250 FLS Página 3 / 3 GRAMATURA: GRAMATURA 150 G/M2 FORMATO: FORMATO A3 MEDIDA: MEDINDO (297X420)MM ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92% UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+/- 1,0),CONFORME NORMA TAPPI COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA.	461868	PACOTE 250 FLS	1	380,00	380,00
TOTAL					R\$ 2.849,40	

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias** contados da **data do recebimento da notificação de fornecimento**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.5. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Considerando que o Decreto 67689/2023, facultou para o exercício corrente a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) pelos Órgãos de contratação pública, informamos que o objeto a que se destina esta contratação já está consolidado no rol de serviços ofertados pela FMRP-USP, portanto encontra-se em elaboração desta Administração o Plano Anual de Contratações para o próximo exercício

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Não se aplica.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **data do recebimento da notificação de fornecimento**, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP

Anexo A - Seção da Manutenção e Conservação - Aos cuidados de Viviane

Avenida Bandeirantes, 3900 – CEP 14049-900

Bairro Monte Alegre

Ribeirão Preto - SP

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Todos os materiais deverão ter garantia conforme descrito no item. Quando não constar o prazo de garantia, a mesma deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADO, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).
- 6.9. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.10. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).

- 6.15. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.16. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.16.1. Não haverá rotinas adicionais.

Gestor do Contrato

- 6.17. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).
- 6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).
- 6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).
- 6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).
- 6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).
- 6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 dias**, a contar da notificação do **CONTRATADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertinente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

- 7.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da [Portaria GR nº 8249/2023](#).
- 7.12.1. São condições para a liberação do pagamento:
- a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.
- 7.13. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.
- 7.13.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
- 7.13.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pela empresa contratada.
- 7.14. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 7.15. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.16. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.17. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 7.19.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
 - 7.19.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.20. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será integral.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:
- a. *SICAF*;
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - d. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - e. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - f. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - g. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- 8.12. Observadas as disposições do art. 18 do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, e considerando que o objeto desta contratação se encontra enquadrado no Inciso II, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 - 8.12.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, do domicílio ou sede do fornecedor;
 - 8.12.1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 8.12.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 8.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), **referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 8.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.849,40 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP;
- II. Fonte de Recursos: tesouro
- III. Programa de Trabalho: 12.364.4807.5305 – Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa;
- IV. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ribeirão Preto, na data da assinatura eletrônica.



Carlos Alberto Belini
Agente de contratações

Compra: 79445 / 2024

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Rogério Redígolo - Epp-259454 | Validade: 60 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		9967265	6263429	PAPELÃO P/USO GRÁFICO,RECICLADO C/PAPEL JORNAL,(100X80)CM,NR. 15	2,00	382,20	0,00	764,40	12 mes(es)	petito		1	Ganhou	
2		9803211	6126529	PAPEIS PERCALUX,VINILICO,LISO,90G/M2,LARGURA 1,30M,PRETO	1,00	1.060,00	0,00	1.060,00	12 mes(es)	petito		1	Ganhou	
3		9989420	1637355	COLA P/MADEIRA,A BASE PVAC,LIQUIDA,EMB.1KG	1,00	520,00	0,00	520,00	12 mes(es)	cascorez		1	Ganhou	
4		8982341	5343658	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150 G/M2, (50 X 66 CM), VERDE	1,00	125,00	0,00	125,00	12 mes(es)	chamex		1	Ganhou	
5		9015612	5373468	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA 150 G/M2,A3, (297X420)MM,BRANCO	1,00	380,00	0,00	380,00	12 mes(es)	suzano		1	Ganhou	

Total da Proposta: 2.849,40

Documento da Compra 79445/2024 - FMRP (Efetivo)

Processo SEI: 154.00004633/2024-37

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - III (a) - Decorrente de licitação sem licitantes ou propostas Válidas - Seq.: 16/2024

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro do Estado - Tipo de Empenho: Estimativa

Pagamento em: 1 parcela(s) - Terá Contrato? Não

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - Redução do Prazo de Pagamento: Não (GR 4.710)

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações:

Valor Efetivo: 2.849,40

Cadastrado por: Carlos Alberto Belini (4993336) em 16/08/2024 14:43

Situação: Cadastro de Propostas Finalizado - Última Movimentação: 20/08/2024 13:48

Item: 1 | Lote: | Bem: 9967265 | BEC: 6263429 | Item Efe.: 202400000155433 | Situação: Em cotação

Grupo: MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS	Quantidade: 2,0 PACOTE 15 FOLHA
Classe: PAPEIS E PAPELOES	Valor Unitário: 382,20
Material: PAPELAO PARA USO GRAFICO - 562289	Valor Total: 764,40
Item/Bem: PAPELAO P/USO GRAFICO,RECICLADO C/PAPEL JORNAL,(100X80)CM,NR. 15 - 9967265 - BEC: 6263429	Marca / Modelo: petito /
Demanda: 238446/2024 - FMRP - 202400238446001	Garantia: 12 mês
Centro Gerencial: \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	Fornecedor: Rogério Redígolo - Epp - 259454
Complemento:	
Item de despesa: 33903041	
Características: MEDINDO (100X80)CM; GRAMATURA DE 2100G/M2; PAPEL RECICLADO E A MATERIA PRIMA PRINCIPAL O PAPEL JORNAL; NUMERO 15; 33903041 - Material de Escritório, Papelaria e Impressos;	

Item: 2 | Lote: | Bem: 9803211 | BEC: 6126529 | Item Efe.: 202400000155441 | Situação: Em cotação

Grupo: MATERIAIS MANUFATURADOS NAO METALICOS	Quantidade: 1,0 ROLO 50 METRO
Classe: PAPEIS E PAPELOES	Valor Unitário: 1.060,00
Material: PAPEIS PERCALUX - 548162	Valor Total: 1.060,00
Item/Bem: PAPEIS PERCALUX,VINILICO,LISO,90G/M2,LARGURA 1,30M,PRETO - 9803211 - BEC: 6126529	Marca / Modelo: petito /
Demanda: 238446/2024 - FMRP - 202400238446002	Garantia: 12 mês
Centro Gerencial: \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	Fornecedor: Rogério Redígolo - Epp - 259454
Complemento:	
Item de despesa: 33903041	
Características: ACABAMENTO LISO; VINILICO DE ALTA RESISTENCIA; NA COR PRETA; GRAMATURA DE 90 G/M2; LARGURA DE 1,30 M; 33903041 - Material de Escritório, Papelaria e Impressos (padrão);	

Item: 3 | Lote: | Bem: 9989420 | BEC: 1637355 | Item Efe.: 202400000155450 | Situação: Em cotação

Grupo: PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS	Quantidade: 1,0 BARRICA 10 QUILOGRAMA
Classe: ADESIVOS	Valor Unitário: 520,00
Material: COLA P/ MADEIRA - 349224	Valor Total: 520,00
Item/Bem: COLA P/MADEIRA,A BASE PVAC,LIQUIDA,EMB.1KG - 9989420 - BEC: 1637355	Marca / Modelo: cascorez /
Demanda: 238446/2024 - FMRP - 202400238446003	Garantia: 12 mês
Centro Gerencial: \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER	Fornecedor: Rogério Redígolo - Epp - 259454
Complemento:	
Item de despesa: 33903090	
Características: APLICACAO POR ESPATULA; NA FORMA LIQUIDA; NA COR BRANCA; EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 KG; A BASE DE PVAC,COMPOSICAO DE POLIMERO VINILICO,TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE; PARA SER APLICADA EM MADEIRAS DE MEDIA/BAIXA DENSIDADE,LAM.PLAST.E MATERIAIS POROSOS EM GERAL; 33903090 - Outros Materiais de Consumo;	

Item: 4 | Lote: | Bem: 8982341 | BEC: 5343658 | Item Efe.: 202400000155468 | Situação: Em cotação

Grupo: ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	Quantidade: 1,0 PACOTE 100 FOLHA
Classe: MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE USO DIDATICO.	Valor Unitário: 125,00

20/08/2024, 13:49

Documento da Compra 79445/2024 - FMRP

Material: CARTOLINA DE PAPELARIA - 220558

Item/Bem: CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150 G/M2, (50 X 66 CM), VERDE - 8982341 - BEC: 5343658

Demanda: 238446/2024 - FMRP - 202400238446004

Centro Gerencial: \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER

Complemento:

Item de despesa: 33903040, 33903041

Características: NA COR VERDE; PESANDO 150 G/M2; MEDINDO (50 X 66 CM); RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; 33903040 - Material Educativo e Cultural; 33903041 - Material de Escritório, Papelaria e Impressos (padrão);

Valor Total: 125,00

Marca / Modelo: chamex /

Garantia: 12 mês

Fornecedor: Rogério Redígolo - Epp - 259454

Item: 5 | Lote: | Bem: 9015612 | BEC: 5373468 | Item Efe.: 202400000155476 | Situação: Em cotação

Grupo: ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS

Classe: MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE USO DIDATICO.

Material: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA - 220540

Item/Bem: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA 150 G/M2,A3, (297X420)MM,BRANCO - 9015612 - BEC: 5373468

Demanda: 238446/2024 - FMRP - 202400238446005

Centro Gerencial: \ADM\ADM-DIR\ATAD\SCSVGER

Complemento:

Item de despesa: 33903040, 33903041

Características: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; FORMATO A3; GRAMATURA 150 G/M2; MEDINDO (297X420)MM; OPACIDADE MINIMA DE 86% A 92%; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA.; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; 33903040 - Material Educativo e Cultural; 33903041 - Material de Escritório, Papelaria e Impressos (padrão);

Quantidade: 1,0 PACOTE 250 FLS

Valor Unitário: 380,00

Valor Total: 380,00

Marca / Modelo: suzano /

Garantia: 12 mês

Fornecedor: Rogério Redígolo - Epp - 259454

Total do lote : 2.849,40



Universidade de São Paulo
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto – SP
CEP 14049-900

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024 -

FMRP-USP

PROCESSO SEI Nº: 154.00004633/2024-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Adjudico, Homologo e Autorizo a despesa do processo em epígrafe, referente à contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Jorge Elias Junior
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7AVE-YYUC-9MEV-53NB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7AVE-YYUC-9MEV-53NB>

Jorge Elias Júnior

Nº USP: 806461

Data: 20/08/2024 14:20



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 21/08/2024

Processo:

Número: 04064116/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 031769/2024 Grupo:017.000 - Básica
Unidade: 17 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Item: 41 Material de Escritório, Papelaria e Impressos
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Rogério Redígolo - Epp
Organização 44790 C.N.P.J. 02 977 074/0001-08 Conta Bancária: 1 2891 40005 X

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CARTOLINA DE PAPELARIA, PAPEIS PERCALUX, PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, PAPELAO PARA USO GRAFICO.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00079445/2024 - Dispensa - 14.133/21 III (a) - Sem licitantes ou prop. vál. 16/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 2.329,40

(dois mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2024 por Daniel Moura Brandão Bertolini - 3482780

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 21/08/2024

Processo:

Número: 04064124/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 031769/2024 Grupo:017.000 - Básica
Unidade: 17 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Item: 90 Outros Materiais de Consumo
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Rogério Redígolo - Epp
Organização 44790 C.N.P.J. 02 977 074/0001-08 Conta Bancária: 1 2891 40005 X

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

COLA P/ MADEIRA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00079445/2024 - Dispensa - 14.133/21 III (a) - Sem licitantes ou prop. vál. 16/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 520,00
(quinhentos e vinte reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2024 por Daniel Moura Brandão Bertolini - 3482780

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 105137/2024

Unidade de Despesa: 17 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Compra: 79445/2024 Processo SEI: 154.00004633/2024-37 OC BEC:
Pagamento: 28 dia(s) corrido(s) Parcelas: 1 parcela(s) Entrega: 30 dia(s) corridos

Fornecedor: 02.977.074/0001-08 Rogério Redígolo - Epp
Nº: 259454 Banco: 1 - Agência: 2891 - Conta: 40005 - Dígito: X
Email: rogerioredigolo@hotmail.com Telefone: +55 016 3627-8112

ITENS CONTRATADOS

Seq.	Lote	Bem	Empenho	C.	Marca - Modelo	Quantidade	Un.	Vlr. Unitário	Descont	Valor Total
PAPELÃO P/USO GRAFICO,RECICLADO C/PAPEL JORNAL,(100X80)CM,NR. 15: --										
1		9967265	4064116/2024	SCSVGER	petito	2	PACOTE 15 FOLHA	382,20	0,00	764,40
PAPEIS PERCALUX,VINILICO,LISO,90G/M2,LARGURA 1,30M,PRETO: --										
2		9803211	4064116/2024	SCSVGER	petito	1	ROLO 50 METRO	1.060,00	0,00	1.060,00
COLA P/MADEIRA,A BASE PVAC,LIQUIDA,EMB.1KG: --										
3		9989420	4064124/2024	SCSVGER	cascorez	1	BARRICA 10 QUILOGRAMA	520,00	0,00	520,00
CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150 G/M2, (50 X 66 CM), VERDE: --										
4		8982341	4064116/2024	SCSVGER	chamex	1	PACOTE 100 FOLHA	125,00	0,00	125,00
PAPEL SULFITE DE PAPELARIA 150 G/M2,A3,(297X420)MM,BRANCO: --										
5		9015612	4064116/2024	SCSVGER	suzano	1	PACOTE 250 FLS	380,00	0,00	380,00
Total do Fornecimento:										2.849,40

Demais informações relativas as características e/ou condições de fornecimento, deverão respeitar o estabelecido na Proposta Comercial.

DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
CNPJ: 63.025.530/0026-62 Inscrição Estadual:
Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14049900
Em caso de emissão de DANFE, o arquivo XML deverá ser encaminhado para o(s) e-mail(s): material@fmrp.usp.br

ENTREGA

O Material / Serviço bem como o faturamento completo deverão ser entregues até 20/09/2024, conforme prazo mencionado no preâmbulo.
Local de Entrega:
Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900 - Seção de Manutenção e Conservação

OBSERVAÇÕES

RECEBI A NOTIFICAÇÃO

ASSINATURA E CARIMBO

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=37200&visao=compilado>

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=131582&visao=compilado>

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna "IR (02)" do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

1) O prazo para o pagamento será contado do 1º dia seguinte à data da entrega do material/serviço. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

1.1) A data do referido pagamento poderá ser consultada através do acesso público disponibilizado no site: <http://e.usp.br/n2b>.

2) Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

3) Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

4) A USP emitirá ordem de pagamento em favor do credor, que, para tanto, deverá possuir conta jurídica no BANCO DO BRASIL S.A., com o mesmo CNPJ constante da presente notificação. Em se tratando de pessoa física, a conta corrente deverá ser da própria pessoa, não sendo aceita conta poupança. O não atendimento de tais condições levará o pagamento a ficar retido, aguardando regularização.

5) Em se tratando de material, o mesmo deverá ser entregue acompanhado de DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, no caso de serviço, deverá ser enviada NFS-e – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

6) O cumprimento das prerrogativas estabelecidas neste documento deverá atender ao disposto na Portaria GR nº 8249/23 ou na Portaria GR nº 4.710/10.

7) Nos casos de atraso ou descumprimento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Resolução nº 8548/23 ou na Portaria GR nº 7601/18, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Referidas normas encontram-se disponibilizadas no site <http://www.leginf.usp.br>.

8) Nos termos do Artigo 6, Inciso II e 1ª Lei Estadual 12799/08 c.c., Artigo 7, Inciso II e 1º do Decreto Estadual 53455/08, a existência de pendência(s) no Cadin Estadual ensejará a retenção do(s) pagamento(s) que o fornecedor desta notificação faz jus.



Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>

EMPENHOS – R\$ 2.849,40 – Material de Encadernação

1 mensagem

Carlos Alberto Belini <belini@fmrp.usp.br>
Para: rogerioredigolo <rogerioredigolo@hotmail.com>
Cc: viviane <viviane@fmrp.usp.br>

21 de agosto de 2024 às 14:51

EMPENHOS – R\$ 2.849,40 – Material de Encadernação

Prezados Senhores

REQUISITANTES : MENSAGEM APENAS PARA CONHECIMENTO

Segue **notificação de entrega**, a qual solicitamos devolução com **assinatura no campo identificado** .
IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 21/08//2024 ÀS 17:00 HORAS.

ATENÇÃO

**SOLICITAMOS ENTRAR EM CONTATO COM CADA REQUISITANTE, PARA
NEGOCIAR / AJUSTAR A DATA E A FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL.**

Universidade de São Paulo

Unidade Despesa: 17 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto**Centro Gerencial:** Seção de Manutenção e Conservação**Telefone:** (0xx16)3315-3009 – a/c Viviane**Retenções: ISS, INSS, outros**

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, passaremos a reter o IR na fonte com o percentual devido sobre os rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

No caso de fornecimento de bens ou de prestação de serviços amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, na forma da legislação em vigor, esta condição deverá ser informada pela pessoa jurídica beneficiada na nota fiscal ou documento hábil, com o respectivo enquadramento legal relativo ao benefício e devidamente comprovada, sob pena de, em caso de não atendimento, sujeitar-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço

--

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Carlos Alberto Belini
Fac. de Medicina de Rib. Preto-USP
Serviço de Compras e Importação
Av. Bandeirantes 3900 - Monte Alegre
Ribeirão Preto -SP - CEP: 14049-900

Tel: (16) 3315-3237 (direto)

3 anexos



21 - Notificação de Fornecimento 105134 - 2024.pdf
17K



19 - NE 4064116.pdf
43K



20 - NE 4064124.pdf
43K



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 105137/2024

Unidade de Despesa: 17 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Compra: 79445/2024 Processo SEI: 154.00004633/2024-37 OC BEC:
Pagamento: 28 dia(s) corrido(s) Parcelas: 1 parcela(s) Entrega: 30 dia(s) corridos
Fornecedor: 02.977.074/0001-08 Rogério Redígolo - Epp
Nº: 259454 Banco: 1 - Agência: 2891 - Conta: 40005 - Dígito: X
Email: rogerioredigolo@hotmail.com Telefone: +55 016 3627-8112

ITENS CONTRATADOS

Seq.	Lote	Bem	Empenho	C.	Marca - Modelo	Quantidade	Un.	Vlr. Unitário	Descont	Valor Total
PAPELAO P/USO GRAFICO,RECICLADO C/PAPEL JORNAL,(100X80)CM,NR. 15: --										
1		9967265	4064116/2024	SCSVGER	petito	2	PACOTE 15 FOLHA	382,20	0,00	764,40
PAPEIS PERCALUX,VINILICO,LISO,90G/M2,LARGURA 1,30M,PRETO: --										
2		9803211	4064116/2024	SCSVGER	petito	1	ROLO 50 METRO	1.060,00	0,00	1.060,00
COLA P/MADEIRA,A BASE PVAC,LIQUIDA,EMB.1KG: --										
3		9989420	4064124/2024	SCSVGER	cascorez	1	BARRICA 10 QUILOGRAMA	520,00	0,00	520,00
CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150 G/M2, (50 X 66 CM), VERDE: --										
4		8982341	4064116/2024	SCSVGER	chamex	1	PACOTE 100 FOLHA	125,00	0,00	125,00
PAPEL SULFITE DE PAPELARIA 150 G/M2,A3,(297X420)MM,BRANCO: --										
5		9015612	4064116/2024	SCSVGER	suzano	1	PACOTE 250 FLS	380,00	0,00	380,00
Total do Fornecimento:										2.849,40

Demais informações relativas as características e/ou condições de fornecimento, deverão respeitar o estabelecido na Proposta Comercial.

DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
CNPJ: 63.025.530/0026-62 Inscrição Estadual:
Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14049900
Em caso de emissão de DANFE, o arquivo XML deverá ser encaminhado para o(s) e-mail(s): material@fmrp.usp.br

ENTREGA

O Material / Serviço bem como o faturamento completo deverão ser entregues até **20/09/2024**, conforme prazo mencionado no preâmbulo.

Local de Entrega:

Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900 - Seção de Manutenção e Conservação

OBSERVAÇÕES

RECEBI A NOTIFICAÇÃO

ASSINATURA E CARIMBO

ROGERIO REDIGOLO-EPP
Rogério Redígolo

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=37200&visao=compilado>